

Anexo I - Caracterização das Zonas e Diretrizes Finais após Processo Participativo

Zona 1 - Chapada Ocidental do Oeste Baiano

Caracterização

A Zona Chapada Ocidental do Oeste Baiano está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 39,7% de cobertura vegetal remanescente, 74,2% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% da área com vulnerabilidade hídrica muito baixa; apresenta 14% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 30,5% com prioridade extremamente alta para conservação; 86,4% com moderada vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 6 fitofisionomias (predomínio de Cerrado), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 2 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 21,7% da zona possui Unidades de Conservação, sendo 3% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; presença de Quilombolas, Pescadores e principalmente de Fechos de Pasto. Predomínio do uso do solo por agricultura intensiva, irrigada e mecanizada.

Diretrizes Gerais

1. Promover a verticalização da produção da agropecuária de modo a agregar valor aos produtos.
2. Compatibilizar e monitorar as atividades produtivas (com destaque para monocultura e produções agrícolas mecanizadas e irrigadas) visando garantir a segurança alimentar, a diversificação da matriz econômica, a preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.

3. Fortalecer a infraestrutura de logística de transporte e oferta de energia, promovendo a multimodalidade, de modo a tornar a produção mais competitiva, respeitando os povos e comunidades tradicionais.

Diretrizes Específicas

1. Criar estratégias de planejamento e conservação das áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de cerrado situados sobre os chapadões, as veredas e áreas de cerrado situadas nas encostas e nos fundos dos vales, sobre solos com alta vulnerabilidade à erosão.

2. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

3. Implantar, restaurar e conservar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

4. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

5. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

6. Incentivar, Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Rio Preto, APA Bacia do Rio de Janeiro, Parque Nacional Grande Sertão - Veredas e Refúgio de Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano), especialmente nas veredas e vales fluviais do Chapadão Oeste, nos remanescentes de Cerrado associados ao alto curso dos rios de Ondas, Roda Velha, Grande, do Meio, Correntina,

Arrojado, Veredão e Formoso e nascentes do rio Pratudão, habitats e ecossistemas diversificados.

7. Conservar os vales, pouco profundos e paralelos em relevo plano a suave ondulado, com alta vulnerabilidade dos solos à erosão, respeitando as áreas de preservação permanente, com destaque para as áreas de recargas do aquífero Urucuia, veredas e buritizais.

8. Implementar programas permanentes para a conservação da biodiversidade associada aos povos e comunidades tradicionais dos Gerais, com destaque para a garantia do acesso à terra, à água e ao patrimônio genético.

9. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Rio Preto, APA Bacia do Rio de Janeiro, Parque Nacional Grande Sertão - Veredas e Refúgio de Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano.

10. Desenvolver estudos para subsidiar o estabelecimento de limites de ocupação da monocultura nos municípios que integram a Zona, visando garantir a segurança alimentar, a diversificação da matriz econômica, a geração de emprego e renda e a conservação da biodiversidade.

11. Fortalecer e aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando a integração de águas superficiais e subterrâneas e a garantia da vazão do médio São Francisco, bem como dos afluentes dos rios Corrente e Grande, preservando suas funções socioeconômicas, culturais e ambientais.

12. Implementar mecanismos de gestão integrada para mananciais subterrâneos compartilhados por Bahia, Goiás, Tocantins, Piauí, Maranhão e Minas Gerais.

13. Priorizar o controle e monitoramento do desmatamento irregular, incêndios florestais e do carvoejamento ilegal de áreas de cerrado.

14. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (gás, térmicas, eólica, biodiesel e biomassa - capim elefante) e respeitando as questões ambientais.

15. Fortalecer as atividades industriais, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

16. Realizar estudos e pesquisas sobre tecnologias mais apropriadas para a expansão das atividades agropecuárias e utilização dos recursos hídricos e do solo no Bioma Cerrado, visando a redução dos impactos ambientais.

17. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos, garantindo a ampliação, recuperação e modernização dos sistemas de água e saneamento.

18. Promover políticas para evitar os efeitos negativos da expansão urbana desordenada e do adensamento populacional no entorno dos centros urbanos, distritos e povoados da zona, fomentando acesso a habitação de qualidade.

19. Incentivar a integração dos sistemas de saneamento, considerando a tendência de urbanização e a grande permeabilidade dos solos da região.

20. Fomentar estudos e projetos de readequação hidroambiental da malha viária regional, com prioridade para as vias vicinais.

21. Fortalecer o monitoramento e a fiscalização do uso de agrotóxicos, bem como o manejo do solo e rejeito adequado de embalagens e resíduos.

22. Fortalecer e ampliar as ações voltadas para a regularização fundiária na zona.

23. Promover o fortalecimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais.

Zona 2 - Vales e Chapada Oriental do Oeste

Caracterização

A Zona Vales e Chapada Oriental do Oeste Baiano está inserida na Bacia do Rio São Francisco, com 85,7% cobertura vegetal remanescente, 2% das microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 98% da área com vulnerabilidade hídrica muito baixa; apresenta 24,1% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 30,1% com prioridade extremamente alta para conservação; 43,3% com alta a muito alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 11 fitofisionomias (predomínio de Cerrado) na zona, considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 10 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 14,6% da zona possui Unidades de Conservação, sendo 5,4% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de Pescadores, Fundos de Pasto e Quilombolas. Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorrem, predominantemente, pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a produção agrícola mecanizada e irrigada consolidada) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.
2. Promover a verticalização da produção da agropecuária de modo a agregar valor aos produtos
3. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, nos extensos fragmentos de cerrado situados sobre os chapadões, encostas, vales e veredas, com vistas principalmente à estabilidade das características naturais dos solos e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

Diretrizes Específicas

1. Manter rigoroso controle sobre o emprego de agrotóxicos, rejeito de embalagens e resíduos, considerando as características de profundidade, porosidade, permeabilidade e boa drenagem dos solos e sua situação em área de mananciais e recarga de aquíferos de altíssima relevância, como o aquífero Urucuia e a alimentação do médio São Francisco.

2. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

3. Implantar, restaurar e manter corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes de vegetação nativa, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

4. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

5. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

6. Conservar os vales, pouco profundos e paralelos em relevo plano a suave ondulado, com alta vulnerabilidade dos solos à erosão, respeitando as áreas de preservação permanente, com destaque para as veredas e buritizais.

7. Implementar programas permanentes para a conservação da biodiversidade associada aos povos e comunidades tradicionais das Gerais, com destaque para a garantia do acesso à terra, e à água e infraestrutura social.

8. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Rio Preto, APA Bacia do Rio de Janeiro, Parque Nacional Grande Sertão, APA de São Desidério e Estação Ecológica do Rio Preto - Veredas e Refúgio de Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano), especialmente nas veredas e vales fluviais do Chapadão Oeste, nos remanescentes de Cerrado associados ao médio curso dos rios Branco, de Ondas, das Fêmeas, da Pratinha, Galheirão, Grande, dos Porcos, Guará, do Meio, Santo Antonio, Correntina, Arrojado, Formoso, Itaguari, de Janeiro, Carinhonha, Pratudão, Pratudinho, Riacho do Meio e habitats e ecossistemas diversificados.

9. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Rio Preto, APA Bacia do Rio de Janeiro, Parque Nacional Grande Sertão - Veredas, Refúgio de Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano e Floresta Nacional de Cristópolis.

10. Controlar, monitorar e combater de maneira contínua o desmatamento irregular e o carvoejamento ilegal de áreas de cerrado.

11. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos e medidas de proteção contra contaminação de águas subterrâneas, considerando a integração de águas superficiais e subterrâneas e a garantia da vazão da Bacia do São Francisco.

12. Implementar mecanismos de gestão integrada e monitoramento dos mananciais subterrâneos compartilhados por Bahia, Goiás, Tocantins, Piauí e Maranhão e priorizar a regulamentação do uso dessas águas.

13. Implementar estratégias para monitoramento da monocultura e minimização dos seus possíveis efeitos, como a insegurança alimentar, concentração fundiária, o estreitamento da matriz econômica e a degradação da biodiversidade.

14. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (gás, térmicas, eólica, biodiesel e biomassa - capim elefante) e respeitando as questões ambientais.

15. Apoiar o desenvolvimento sustentável do turismo ecológico, cultural e científico, para a conservação de atributos ecológicos e patrimônio arqueológico e espeleológico importantes - ordenando a atividade turística.

16. Fortalecer a agricultura familiar e orgânica, associada à cadeia produtiva do turismo local, respeitando as questões ambientais.

17. Implementar políticas públicas de fortalecimento de atividades industriais e agroindustriais, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental, bem como o monitoramento dessas atividades.

18. Fortalecer a bacia leiteira e a pecuária bovina da região preservando os recursos naturais e a manutenção dos serviços ambientais.

19. Promover políticas para evitar os efeitos negativos da expansão urbana desordenada e do adensamento populacional no entorno dos centros urbanos.

20. Garantir o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos.

21. Fomentar política de acesso à habitação de qualidade e combate à ocupação desordenada e sem urbanização.

22. Incentivar a implantação e a integração dos sistemas de saneamento ambiental, considerando a tendência de urbanização e a grande permeabilidade dos solos da região.

23. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, implementando práticas de educação ambiental.

24. Priorizar e implementar a regularização fundiária de terras públicas estaduais rurais e devolutas, ocupadas por povos e comunidades tradicionais.

25. Intensificar e divulgar estudos de impactos integrados da agropecuária.

26. Fortalecer ações de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

Zona 3 - Bordas da Chapada do Oeste Baiano

Caracterização

A Zona Bordas da Chapada do Oeste Baiano está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 63,4% de cobertura vegetal remanescente, 17,8% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 9,2% da área com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 25,5% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 13% com prioridade extremamente alta para conservação, 38,7% com alta a muito alta vulnerabilidade à erosão; 9 fitofisionomias (predomínio de Cerrado), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 11 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 9,4% da área possui Unidades de Conservação, sendo 0 % sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; grande concentração de cavernas distribuídas em vários municípios; Presença significativa de sítios arqueológicos em Feira da Mata e Muquém do São Francisco; Presença significativa de Quilombolas, Pescadores e de Fechos de Pasto. Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorrem, predominantemente, pastagens plantadas e culturas temporárias.

Diretrizes Gerais

1. Promover o manejo sustentável dos solos, com vistas à continuidade de práticas agropecuárias importantes para economia do Estado, e restrição à supressão vegetal e manejos intensivos nos solos, com alta ou muito alta, vulnerabilidade à erosão.
2. Promover políticas para evitar os efeitos negativos da expansão urbana desordenada e do adensamento populacional no entorno dos centros urbanos.
3. Priorizar a manutenção dos componentes da biodiversidade e suas funções ecossistêmicas, principalmente aqueles de influência na

estabilização dos solos, da geomorfologia e dos nichos associados à grande concentração de cavernas.

4. Fortalecer, adensar e verticalizar as cadeias produtivas regionais em bases sustentáveis, com ênfase no setor produtivo familiar.

5. Compatibilizar as atividades produtivas à conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Preservar o relevo cárstico de vertentes declivosas e escarpadas com rochas calcárias ravinadas e topos residuais, e as florestas decíduais e semidecíduais existentes.

2. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

3. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Unidades de Conservação, Reservas Legais, APP, e outras áreas protegidas.

4. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

5. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

6. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (federais, estaduais e municipais), especialmente ao longo da área que bordeja o Chapadão Oeste, com

vegetação característica do cerrado e de floresta estacional, nos vales associados ao médio curso dos rios Preto, São Desidério, Branco, de Ondas, das Fêmeas, da Pratinha, Galheirão, Grande, dos Porcos, Guará, do Meio, Santo Antonio, Correntina, Arrojado, Formoso, Itaguari e Carinhanha, abrangendo ecossistemas diversificados, associados às vertentes do relevo cárstico com grande concentração de cavernas, onde há presença de sítios arqueológicos e paisagens singulares.

7. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, nos extensos fragmentos de cerrado e floresta estacional situados sobre vertentes declivosas e escarpadas com rochas calcárias ravinadas e topos residuais, além de solos com alta vulnerabilidade a erosão, características do relevo cárstico, com vistas principalmente à estabilidade da geomorfologia dos chapadões, das características naturais dos solos e dos nichos associados à grande concentração de cavernas.

8. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Rio Preto, APA São Desidério, APA Rio De Janeiro, Parque Nacional Grande Sertão Veredas, Refúgio da Vida Silvestre Veredas do Oeste Baiano e Estação Ecológica Rio Preto.

9. Fortalecer políticas de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

10. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando a integração de águas superficiais e subterrâneas e a garantia da vazão do médio São Francisco.

11. Implementar mecanismos de gestão integrada para mananciais subterrâneos compartilhados por Bahia, Goiás, Tocantins, Piauí e Maranhão.

12. Desenvolver estudos para subsidiar o estabelecimento de limites de ocupação das áreas agrícolas dos municípios que integram a Zona por monoculturas, visando garantir a segurança alimentar, a diversificação da matriz econômica, a geração de emprego e renda, a conservação da biodiversidade e manutenção das comunidades tradicionais em seus territórios.

13. Implementar estratégias para enfrentar os possíveis efeitos da monocultura, como a insegurança alimentar, concentração fundiária, o estreitamento da matriz econômica e a degradação da biodiversidade.

14. Estabelecer sistema de monitoramento da expansão das monoculturas e dos processos fragmentadores da paisagem.

15. Priorizar o controle e monitoramento do desmatamento irregular e do carvoejamento ilegal.

16. Apoiar e monitorar a atividade de mineração respeitando as legislações ambientais e as comunidades tradicionais.

17. Fomentar as culturas agrícolas existentes em consonância com a disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas e áreas úmidas da zona, com adequação ambiental da paisagem.

18. Propiciar acordos democráticos e participativos com todos os envolvidos em projetos de mineração, desde sua fase inicial.

19. Fortalecer a agricultura familiar e orgânica, associada à cadeia produtiva do turismo local, respeitando as questões ambientais.

20. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e as comunidades tradicionais.

21. Incentivar a integração dos sistemas de saneamento de forma preventiva, considerando a tendência de urbanização e a grande permeabilidade dos solos da região.

22. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

23. Promover o acesso a água tratada, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos.

24. Fomentar política de acesso à habitação de qualidade e combate à favelização.

25. Preservar as nascentes da região e conduzir estudos para identificar com maior detalhe as áreas importantes para recarga hídrica.

26. Ampliar o monitoramento, controle e fiscalização do uso intensivo de agrotóxicos.

Zona 4 - Depressão dos Rios Grande/Preto

Caracterização

A zona Depressão dos Rios Grande/Preto está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 71,5% de cobertura vegetal remanescente, 11% das microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 1,7% da área com vulnerabilidade hídrica alta; apresenta 2,2% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 15,5% com prioridade extremamente alta para conservação, 6,8% com alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 9 fitofisionomias (predomínio de Cerrado), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 8 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 11,5% da zona possui Unidades de Conservação, sendo 0 % sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; ocorre presença de Quilombolas e Pescadores. Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorrem, predominantemente, pastagens intensivas e extensivas e policultura.

Diretrizes Gerais

1. Conservar e/ou preservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de cerrado, e caatinga e mata atlântica, com vistas principalmente à estabilidade da geomorfologia, das características naturais dos solos, especialmente em áreas com alta vulnerabilidade a erosão nas planícies fluviais e no entorno das lagoas temporárias (paleolagoas), distribuídas entre a Serra do Boqueirão do Rio Branco e o Rio Grande (estendendo-se de barreiras à barra), e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a mineração e agropecuária - arroz, milho, cebola, melancia e pecuária extensiva) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.

3. Promover e implementar programas permanentes para o reconhecimento, fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, e a inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, com respeito e valorização da sua identidade, de suas formas de organização e de suas instituições.

Diretrizes Específicas

1. Fortalecer políticas de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

2. Criar, implantar e gerir áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Rio Preto), abrangendo os remanescentes de vegetação natural mais representativos da diversidade biológica de contato entre os biomas cerrado, caatinga e mata atlântica, situados nas bordas da Chapada da Tabatinga, ao norte, no entorno das lagoas temporárias (paleolagoas) distribuídas entre a Serra do Boqueirão e o Rio Grande, ao sul, e nos vales associados às veredas: Maracujá, Conceição, Baixão 2 e Mansidão; ao Riacho do Camboeiro; e ao Rio Grande e seus afluentes, e habitats e ecossistemas diversificados, bem como o riacho do Currão e as grutas com pinturas rupestres do riacho Sarapó ao oeste.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes.

8. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando a integração de águas superficiais e subterrâneas e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água.

9. Desenvolver estudos para subsidiar o estabelecimento de limites de ocupação das áreas agrícolas dos municípios que integram a Zona por monoculturas, visando garantir a segurança alimentar, a diversificação da matriz econômica, a geração de emprego e renda e a conservação da biodiversidade.

10. Implementar estratégias para enfrentar os possíveis efeitos da monocultura, como a insegurança alimentar, concentração fundiária, o estreitamento da matriz econômica e a degradação da biodiversidade.

11. Controlar, monitorar e combater de maneira contínua o desmatamento irregular e o carvoejamento ilegal, em especial as áreas de cerrado.

12. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade dos biomas cerrado, mata atlântica e caatinga priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

13. Apoiar a atividade de mineração respeitando a legislação vigente no tocante as questões socioambientais e as comunidades tradicionais.

14. Fomentar a adoção de tecnologias sustentáveis para as atividades de mineração, da agropecuária e na utilização dos recursos hídricos.

15. Promover políticas de inclusão socioeconômica, segurança alimentar, combate à pobreza e geração de trabalho e renda, com ênfase ao segmento da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.

16. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar e outras formas de energia renováveis) e respeitando as questões ambientais.

17. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

18. Implantar, recuperar, ampliar e modernizar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos, com ênfase ao uso de tecnologias limpas e de máxima eficiência.

19. Fomentar política de acesso à habitação de qualidade, que sejam sustentáveis, e de combate à ocupação desordenada.

20. Fomentar e fortalecer as políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que garantam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

21. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e as comunidades tradicionais.

Zona 5 - Depressão do Médio São Francisco

Caracterização

A Zona Depressão do Médio São Francisco está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 38% cobertura vegetal remanescente, 34,4% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 80% da área com vulnerabilidade hídrica alta ou muito alta; apresenta 2,4% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 2,2% com prioridade extremamente alta para conservação, 12,7% com alta a muito alta vulnerabilidade à erosão; Ocorrência de 12 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga) na zona, considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 15 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0,1% da zona possui Unidades de Conservação sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando 3 Terras Indígenas; Alta concentração de cavernas em diversos municípios; presença significativa de sítios rupestres em diversos municípios; presença de Quilombolas, Pescadores e Fechos de Pasto. Predomínio do uso do solo por pastagem e policultura.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga e floresta estacional pertencentes à Bacia do Rio São Francisco e às serras de Iuiu e Monte Alto, com vistas principalmente à estabilidade, da geomorfologia, das características naturais dos solos, dos nichos associados à concentração de cavernas e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais (grande concentração de territórios quilombolas, povos indígenas e pescadores ao longo das margens dos rios e riachos da zona).

2. Compatibilizar as atividades produtivas e econômicas (com destaque para a agricultura irrigada diversificada, pecuária, e grandes

empreendimentos - extração mineral e parques eólicos) à preservação dos recursos naturais e a manutenção dos serviços ambientais, especialmente disponibilidade hídrica, além da inclusão social.

3. Promover a diminuição da vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida, por meio de ações nas áreas saneamento, acesso à energia, à moradia, a educação, saúde, segurança pública, lazer e melhoria das condições econômicas, prioritariamente nas áreas de geração de trabalho e renda.

4. Monitorar o uso da água em culturas irrigadas na planície fluvial dos rios e riachos da zona, de alta a muito alta vulnerabilidade dos solos à erosão, contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função social e ambiental.

Diretrizes Específicas

1. Promover o manejo sustentável dos solos de substrato calcário, devido à alta fertilidade natural e alta vulnerabilidade a erosão, de modo a evitar sua arenização, erosão e assoreamento assim como as ressurgências nas áreas cársticas, de relevo plano e suave ondulado, vulneráveis à erosão.

2. Compatibilizar as atividades produtivas à preservação da biodiversidade, manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica, a estabilização das áreas cársticas e à inclusão social.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os assentados e os povos e comunidades tradicionais (terras indígenas, colônias de pescadores e grande concentração de territórios quilombolas, nas planícies do Rio São Francisco) que os geram.

7. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares abrangendo os remanescentes de vegetação natural, situados especialmente nas planícies do médio curso do Rio São Francisco e seus afluentes, na serra de Iuiu, ao sul, nas áreas de caatinga e floresta estacional próximas aos rios e riachos da zona buscando abarcar habitats e ecossistemas diversificados.

8. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destaca Parque Estadual Serras de Monte Alto, APA Dunas e veredas e brejos da Barra e outros.

9. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando o uso das águas em culturas irrigadas na planície fluvial dos rios da zona, as funções sociais e ambientais da água.

10. Estabelecer ações de educação, proteção e fiscalização contra a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas por disposição inadequada de resíduos, produtos perigosos e uso excessivo de agrotóxicos.

11. Desenvolver estudos para subsidiar o estabelecimento de limites de ocupação das áreas agrícolas de monoculturas e agropecuária, dos municípios que integram a Zona, visando garantir a segurança alimentar,

a diversificação da matriz econômica, a geração de emprego e renda e a conservação da biodiversidade.

12. Promover políticas de inclusão socioeconômica, segurança alimentar e nutricional, combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

13. Promover o desenvolvimento sustentável da atividade de pesca com estudos para repovoamento do rio com espécies nativas e sua preservação, respeitando os povos e comunidades tradicionais.

14. Fomentar a adoção de tecnologias sustentáveis para a expansão das atividades de mineração, da agropecuária e da utilização dos recursos hídricos, respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais.

15. Fortalecer e fomentar a agricultura familiar e orgânica, associada às cadeias produtivas locais.

16. Apoiar e monitorar a atividade de mineração respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais.

17. Adequar e fomentar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (eólica e solar) e respeitando as questões socioambientais, agrárias e os povos e comunidades tradicionais.

18. Promover, através de tecnologias sustentáveis, ações de revitalização do rio São Francisco e o desenvolvimento da hidrovia, respeitando e valorizando os povos e comunidades tradicionais.

19. Fomentar política de acesso à habitação de qualidade e combate à favelização

20. Implantar, recuperar, ampliar, modernizar e promover acesso aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento

de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos.

21. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

22. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso a terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

23. Implementar programas de assistência técnica e extensão rural continuada com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar.

24. Fortalecer ações de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

25. Promover a sustentabilidade, verticalização e comercialização de produtos do extrativismo.

26. Fortalecer o turismo ecológico, cultural e étnico na zona.

27. Mapear em maior escala, fiscalizar e recuperar lagoas e berçários naturais que alimentam o rio São Francisco e seus afluentes, com maior controle destas áreas públicas que estão em domínios privados.

Zona 6 - Campos Arenosos do Rio São Francisco

Caracterização

A Zona Campos Arenosos do Rio São Francisco está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 79,10% cobertura vegetal remanescente, 7,4% de suas microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 72,2% da área possui vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 26,2% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 38,2% com prioridade extremamente alta para conservação, 21,8% com alta a muito alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 11 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga) na zona, considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 26 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 33,8% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0 % desta sob proteção integral e/ou uso restrito; ocorre presença de Quilombolas, Pescadores e principalmente de Fundos de Pasto.

Diretrizes Gerais

1. Monitorar o uso da água em culturas irrigadas na planície fluvial do Rio São Francisco e margem esquerda do Lago de Sobradinho, contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função social e ambiental, inclusive para áreas circunvizinhas com potencial agrícola.
2. Adequar as atividades de agricultura, pecuária e mineração à preservação da biodiversidade e das dunas e manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica, a estabilização de terrenos arenosos, além de comunidades tradicionais (em especial pescadores e fundos de pasto), e à inclusão social.
3. Promover o manejo sustentável dos solos com restrição à supressão vegetal, à mineração e manejos intensivos nos solos arenosos, correspondentes às Dunas do São Francisco.

Diretrizes Específicas

1. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade das margens do São Francisco, priorizando os povos e comunidades tradicionais (quilombolas, fundos de pasto, pescadores) e agricultores familiares que os geram.

2. Conservar e fiscalizar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga e cerrado situados sobre superfícies arenosas, com destaque para as Dunas do São Francisco.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Criar, implantar e fiscalizar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco e APA Lago de Sobradinho) abrangendo os remanescentes de vegetação natural, situados nas planícies dos afluentes da margem esquerda do Rio São Francisco e Lago de Sobradinho.

7. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco e APA Lago de Sobradinho.

8. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando o uso das águas em culturas irrigadas na planície fluvial do Rio São Francisco e margem esquerda do Lago de Sobradinho, a presença de rios perenes, e as Limitações climáticas da área e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água.

9. Priorizar a fiscalização e monitoramento focados na prevenção ao desmatamento irregular e ao carvoejamento ilegal de áreas de cerrado e caatinga.

10. Estabelecer ações de proteção contra a contaminação das águas subterrâneas e superficiais por disposição inadequada de resíduos, produtos perigosos e uso excessivo de agrotóxicos.

11. Incentivar a associação dos sistemas de abastecimento de água, aos sistemas de esgotamento sanitário e tratamento, intensificando os sistemas de saneamento de forma preventiva, considerando a tendência de urbanização e a grande permeabilidade dos solos da região.

12. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (hídrico, bioenergia, eólica e solar) e respeitando as questões ambientais.

13. Estruturar e apoiar o turismo ecológico e religioso (rio são francisco, destacando o lago sobradinho), buscando incluir as comunidades tradicionais, em especial os pescadores e agricultores familiares, como oportunidade para o seu desenvolvimento.

14. Fortalecer e adensar as cadeias produtivas da caprinoovinocultura, bovinocultura, avicultura, aquicultura, piscicultura, apicultura e meliponicultura e pesca artesanal em bases sustentáveis.

15. Promover o desenvolvimento da hidrovia do São Francisco, em base sustentáveis, com garantia da revitalização das margens e de seus afluentes, respeitando e valorizando as comunidades ribeirinhas.

16. Promover o desenvolvimento da atividade de pesca e da piscicultura, em bases sustentáveis, respeitando os povos e comunidades tradicionais.

17. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem.

18. Fomentar política de acesso à habitação de qualidade e combate à ocupação desordenada.

19. Promover o combate à pobreza, a inclusão socioeconômica enfatizando a geração de trabalho e renda, segurança nutricional e alimentar, o incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária.

20. Fomentar e fortalecer programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do Ensino Fundamental e Médio da educação básica e profissional e educação no campo, possibilitando acesso ao ensino Superior.

21. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população com mais de 15 anos de idade.

22. Fomentar a adoção de tecnologias sustentáveis para as atividades de mineração, da agropecuária e da utilização dos recursos hídricos, respeitando as questões ambientais, povos e comunidades tradicionais.

23. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica continuada, à extensão rural e ao crédito adequados ao seus modos de vida e produção.

24. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

25. Adotar medidas para a solução de conflitos fundiários, para promoção da regularização fundiária e para a inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

26. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural de forma continuada no objetivo de assegurar o desenvolvimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais.

27. Implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas no combate à gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres.

28. Fortalecer as políticas de combate à mortalidade materna e infantil, priorizando a atenção e prevenção a saúde da gestante, o aleitamento materno e acompanhamento da criança, sobretudo no primeiro ano de vida.

29. Ampliar programas e ações de vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

Zona 7 - Baixadas dos Rios Salitre e Verde/Jacaré

Caracterização

A zona Baixadas dos Rios Salitre e Verde/Jacaré está inserida na Bacia do rio São Francisco com 53,1% cobertura vegetal remanescente, 26,3% de suas microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% da área possui vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 32,2% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 52,8% com prioridade extremamente alta para conservação, menos de 6% da zona com alta ou muito alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 12 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga) na zona, considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 16 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 5,5% da zona em Unidades de Conservação, sendo 0% sob proteção integral e/ou uso restrito; ocorre presença de Quilombolas, Pescadores e Fundos de Pasto; Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorre uso diverso do solo, com destaque para atividades de agropecuária, policultura comercial e de subsistência.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, principalmente dos rios São Francisco, Salitre, Verde e Jacaré e Itapicuru, as colinas e grutas próximas à Várzea Nova, Ouroândia, Mirangaba, Jacobina, Campo Formoso, Central, Umburanas, APA Gruta Dos Brejões em São Gabriel, Parque Arqueológico de Central, Ibitita (Morro Do Bráulio) e Gentio Do Ouro (Encantado), áreas importantes para a estabilização de nichos associados à grande concentração de cavernas (na bacia do Salitre, a leste, e na Serra de Uibaí, ao sul), os sítio arqueológicos de Lapão e Irecê, e aquelas provedoras de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

2. Compatibilizar as atividades produtivas (agricultura, agropecuária, mineração e energia) à preservação da biodiversidade, do patrimônio ambiental, arqueológico e espeleológico, dos recursos hídricos, conservação dos solos, do ar e das comunidades tradicionais e agricultores familiares.

3. Promover a diminuição da vulnerabilidade social, e a melhoria das condições de vida, por meio de ações prioritariamente nas áreas de meio ambiente, educação, saúde, cultura e lazer.

4. Implementar políticas, projetos, ações e práticas de convivência com semiárido e fortalecimento da agricultura familiar com base agroecológica e diversificação produtiva.

Diretrizes Específicas

1. Promover ações voltadas à revitalização das matas ciliares e nascentes dos mananciais das bacias dos rios Verde Jacaré, Salitre e demais áreas degradadas

2. Aprimorar o sistema de gerenciamento e fiscalização de recursos hídricos, considerando a integração de águas superficiais e subterrâneas e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água, fortalecendo os comitês de bacia e a integração entre eles.

3. Elaborar, implantar e implementar programas para a realização de inventários da fauna, flora e patrimônio espeleológico, natural cultural e histórico, visando minimizar as lacunas de informação do Estado.

4. Implantar e recuperar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Parques, Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Promover o manejo adequado dos solos localizados em relevo plano e suave ondulado, majoritariamente de moderada vulnerabilidade à erosão e processo de desertificação, evitando seu empobrecimento com técnicas adequadas acessíveis para a agricultura familiar.

8. Monitorar o uso da água em culturas irrigadas por águas subterrâneas e da planície fluvial do Rio São Francisco e margem direita do Lago de Sobradinho, nas planícies fluviais dos rios Salitre, Verde e Jacaré.

9. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco, APA Lago de Sobradinho e APA Lagoa de Itaparica, APA Gruta dos Brejões e o Parque Nacional Boqueirão da Onça), especialmente os remanescentes de caatinga arbórea ao norte, sobre a Serra de Uibaí, dos vales fluviais e nas proximidades do rio São Francisco, nos locais com grande concentração de cavernas e dolinas (bacia do Salitre, a leste) e presença de sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos, contemplando os habitats e ecossistemas diversificados.

10. Fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco, APA Lago de Sobradinho e APA Lagoa de Itaparica.

11. Manter rigoroso controle sobre a comercialização e emprego de agrotóxicos, rejeito de embalagens e resíduos, considerando a grande infiltração das águas pluviais que alimentam os lençóis freáticos e águas subterrâneas dessas áreas cársticas; e incentivar a instalação de associações de logística reversa.

12. Implantar programas de alocação negociada de água (com base no Plano de Bacia aprovado pelo respectivo Comitê) e de sistemas para mediação de conflitos hídricos.

13. Apoiar a cadeia produtiva e o controle socioambiental da mineração respeitando as questões ambientais, culturais, econômicas, etnobiológicas e antropológicas, sobretudo nas comunidades tradicionais.

14. Promover o desenvolvimento da atividade de pesca artesanal e piscicultura respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais

15. Promover a regularização e fiscalização das pequenas lavras de exploração mineral, nas dimensões ambiental e do trabalho decente, com incentivo ao cooperativismo.

16. Aproveitar o potencial energético (solar, eólica, etanol e biomassa), em bases sustentáveis e respeitando as comunidades tradicionais e locais.

17. Apoiar de forma sustentável o turismo ecológico e cultural, valorizando grutas, cavernas, sítios arqueológicos, comunidades tradicionais e o patrimônio histórico, natural e cultural obedecendo ao dispositivo da capacidade de carga.

18. Fomentar a agricultura e agroindústria em bases sustentáveis, aproveitando as oportunidades dos projetos de irrigação, que priorizem o uso de fertilizantes produzidos a partir de biomassa excedente, aproveitando a mesma para a geração de renda.

19. Fomentar e garantir políticas de reconhecimento e regularização fundiária para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água , à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito, adequados ao seus modos de vida e produção, de acordo com as suas demandas.

20. Adotar medidas para a solução de conflitos hídricos e fundiários, para promoção da regularização fundiária e para a inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais.

21. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias socioambientais de convivência com o semiárido, com foco agroecológico.

22. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

23. Implementar e qualificar programas de assistência técnica e extensão rural continuada em bases agroecológicas com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar.

24. Estimular a solução de conflitos e promover a regularização fundiária.

25. Fomentar a criação de programas de manejo sustentável das frutíferas nativas do semiárido.

26. Promover pesquisa e extensão voltadas à sustentabilidade e convivência com semiárido e valorização dos saberes locais e tradicionais.

Zona 8 - Depressões de Guanambi e Paramirim

Caracterização

A Zona Depressões de Guanambi e Paramirim está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 24,7% de cobertura vegetal remanescente, 66,7% de suas microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% da zona com alta ou muito alta vulnerabilidade hídrica; apresenta 2,1% da área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 23,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 6,7% com alta a muito alta vulnerabilidade à erosão; Ocorrência de 11 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 23 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0,1% da área com Unidades de Conservação sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; ocorre presença de sítios rupestres em Guanambi, Palmas de Monte Alto, Macaúbas e Brotas de Macaúbas; presença de Quilombolas, Pescadores e Fundos de Pasto; e há predomínio do uso do solo por pastagens e algumas áreas com culturas temporárias.

Diretrizes Gerais

1. Ampliar e aprimorar o manejo sustentável dos recursos hídricos e monitoramento do uso das águas nas planícies fluviais dos rios São Francisco, Paramirim, Caririnha, Santo Onofre e seus afluentes, com vistas a permitir o acesso, contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função social e ambiental, especialmente em virtude da deficiência de água oriunda das chuvas escassas e irregulares e da falta de barragem e/ou outros sistemas de reservatório.
2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a agropecuária, atividades de geração de energia eólica e a mineração) à preservação da biodiversidade, à manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica, à inclusão social e respeito às comunidades e povos tradicionais.

3. Fortalecer, estimular e estruturar as cadeias produtivas locais em bases sustentáveis.

Diretrizes Específicas

1. Promover o manejo sustentável dos solos, principalmente os aluviais situados nas proximidades dos rios São Francisco, Paramirim e Santo Onofre e seus afluentes, nas áreas de relevo suave ondulado e moderada vulnerabilidade à erosão, e nas áreas sob irrigação.

2. Monitorar o uso das águas superficiais e subterrâneas, incluindo os rios São Francisco, Paramirim, Santo Onofre e seus afluentes, com vistas a permitir o acesso à mesma, contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função social e ambiental, especialmente em virtude da deficiência de água oriunda das chuvas escassas e irregulares, da falta de barragem e/ou outros sistemas de reservatório.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Controlar a expansão das pastagens, evitando a fragmentação da paisagem, a diminuição da cobertura vegetal e o consequente empobrecimento dos solos.

8. Priorizar a manutenção dos componentes da biodiversidade e suas funções ecossistêmicas, principalmente aqueles de influência na dinâmica hidroambiental natural (rios São Francisco, Paramirim, Carinhanha, Santo Onofre e seus afluentes) e aqueles provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

9. Conservar e restaurar as áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga e cerrado ao longo da Bacia do RSF.

10. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo os remanescentes de vegetação natural situados principalmente ao longo da planície fluvial da bacia do RSF e sobre serras residuais, algumas delas com presença de sítios arqueológicos e habitats e ecossistemas diversificados.

11. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade dos biomas caatinga, cerrado e área de transição, priorizando os agricultores familiares e os povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, assentados e pescadores situados na planície da bacia do rio São Francisco) que os geram.

12. Aproveitar o potencial energético (solar e eólico) respeitando as questões socioambientais e as comunidades e povos tradicionais.

13. Apoiar e monitorar a cadeia produtiva da mineração respeitando as questões ambientais e as comunidades e povos tradicionais, fomentando a adoção de tecnologias sustentáveis.

14. Regularizar as pequenas lavras de exploração mineral, nas dimensões ambiental e do trabalho decente.

15. Fortalecer a agricultura familiar e orgânica, associada à cadeia produtiva local

16. Apoiar o beneficiamento de produtos da agricultura familiar, incentivando programas de financiamento e de assistência técnica.

17. Promover o desenvolvimento sustentável da atividade de pesca, respeitando a legislação vigente e os povos e comunidades tradicionais.

18. Apoiar o desenvolvimento do turismo religioso, ecológico e cultural, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

19. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

20. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com a seca.

21. Promover o controle do uso indiscriminado de agrotóxicos na zona.

22. Adotar medidas para a solução de conflitos fundiários, para promoção da regularização fundiária e para a inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar.

23. Avaliar e divulgar impactos integrados de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e a viabilidade de implantação de novos barramentos.

24. Fortalecer ações de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

25. Fomentar a adoção de tecnologias sustentáveis para a adequação e expansão das atividades de mineração, da agropecuária e da utilização de recursos hídricos.

26. Promover o acesso a terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequado aos modos de vida e produção dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar.

Zona 9 - Chapada Diamantina e Serra do Espinhaço

Caracterização

A Zona Chapada Diamantina e Serra do Espinhaço está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 64,1% de cobertura vegetal remanescente, 18% de suas microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% da zona com vulnerabilidade hídrica alta ou muito alta; apresenta 42,8% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 50,9% com prioridade extremamente alta para conservação, 85% da área com a alta à muito alta ou muito alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 11 fitofisionomias (predomínio de Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 26 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 8,1% da área sob Unidades de Conservação, sendo 4,1% sob proteção integral; Ocorre presença significativa de Quilombolas, Pescadores e Fundos de Pasto, e cavernas como de sítios arqueológicos em diversos municípios da área. Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorrem, predominantemente, pastagens e culturas temporárias.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas de importância para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais nas áreas de cerrado, floresta estacional, caatinga e campos gerais, marinbus e presença de nichos associados à concentração de cavernas e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para o turismo, a mineração e a agropecuária) à preservação cultural dos povos e comunidades tradicionais e dos recursos naturais e a manutenção dos serviços ambientais - especialmente disponibilidade hídrica e estabilização dos solos e das paisagens singulares- além da inclusão social.

3. Aproveitar o potencial energético (eólico, solar, etanol e biomassa), mitigando os impactos sociais e ambientais da sua implementação e maximizando seus benefícios para a região.

4. Promover a conservação e o manejo sustentável dos solos, especialmente aqueles utilizados mais intensamente pela agricultura irrigada de cultivos temporários e agropecuária, tendo em vista a alta vulnerabilidade à erosão e compactação, de modo a proteger as nascentes dos rios, evitar salinização e redução da fertilidade.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo especialmente habitats diversificados e os fragmentos remanescentes de cerrado e demais vegetações nativas, nos locais com concentração de cavernas (no sul da zona) e presença de sítios arqueológicos, e nas nascentes de rios importantes para diferentes regiões do estado da Bahia, destacando os rios Paraguaçu e de Contas, São Francisco, Paramirim, Salitre, Verde, Jacaré, Jacuípe, Santo Onofre e seus afluentes e habitats e ecossistemas diversificados.

2. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: Parque Nacional da Chapada Diamantina (zona de amortecimento do parque) e Área de Relevante Interesse Ecológico Nascente do Rio de Contas, APA Gruta dos Brejões, APA Serra do Barbado, APA Marimbus-Iraquara, Dunas e Veredas do Médio São Francisco, Lagoa de Itaparica, RPPN e Parques Municipais.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar áreas de conectividade ecológica (ex; corredores ecológicos) para estabelecimento de conectividade entre remanescentes

florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, nas unidades de conservação, seu entorno, áreas particulares e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que fortaleçam as cadeias produtivas, agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade de forma integrada à extensão rural, priorizando os agricultores familiares e os povos e comunidades tradicionais que geram.

7. Fortalecer políticas de prevenção, pesquisa, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

8. Orientar a localização das reservas legais dos empreendimentos e propriedades rurais agrícolas, na perspectiva de proteção da zona de amortecimento das Unidades de Conservação e das áreas de interesse ecológico da região.

9. Incentivar a produção orgânica e agroecológica, delimitando áreas prioritárias para essas atividades e apoiando condições favoráveis ao seu desenvolvimento (outorga de água, certificação da produção, financiamentos diferenciados e zoneamento agrícola).

10. Intensificar a gestão integrada participativa e compartilhada que permita o controle social dos sistemas de recursos hídricos como barragens, poços artesianos e tubulares, cisternas, considerando sua interdependência e regimes hidrológicos.

11. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agroecologia, a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais.

12. Fomentar a adoção de tecnologias sustentáveis para o aperfeiçoamento das atividades de mineração, da agropecuária, agroindústria e da utilização dos recursos hídricos que objetive diminuição de impacto ambiental e social, respeitando as questões ambientais, povos e comunidades tradicionais.

13. Apoiar o desenvolvimento do turismo, em especial o ecológico, rural, agroecológico, de base comunitária, religioso, social, cultural e de esporte e aventura, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

14. Fortalecer a agricultura familiar, orgânica e agroecológica, associada à cadeia produtiva do turismo local e a agroindústria.

15. Apoiar e monitorar a cadeia produtiva da mineração, respeitando as questões ambientais, os agricultores familiares e as comunidades e povos tradicionais.

16. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

17. Promover a melhoria das condições de vida, por meio de ações nas áreas ambiental, de educação, saúde e de saneamento básico.

18. Promover o combate à pobreza e a inclusão socioeconômica por meio de ações de melhoria das condições sociais, culturais, ambientais, econômicas, prioritariamente nas áreas de geração de trabalho e renda.

19. Nas áreas de agricultura intensiva, incorporar análises de metais pesados, nitratos e substâncias agroquímicas ao programa de monitoramento da água superficial e subterrânea.

20. Adotar medidas para regularização fundiária e inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar.

21. Fomentar a criação de programa de adequação da malha viária, incluindo estradas vicinais, respeitando questões ambientais.

22. Implementar e fomentar programas e projetos de revitalização da bacia do São Francisco.

Zona 10 - Chapada de Irecê

Caracterização

A zona Chapada de Irecê está inserida nas Bacias dos Rios São Francisco e Paraguaçu com 8,8% de cobertura vegetal remanescente, 63,4% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% de área com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 5,6% da zona com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 8,2% com prioridade extremamente alta para conservação, 100% sob moderada vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 10 fitofisionomias (predomínio de Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 7 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 6,6% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo menos de 0,1% sob proteção integral e/ou uso restrito; presença tanto de cavernas como de sítios arqueológicos em diversos municípios da área; presença de Pescadores, Fundos de Pasto e principalmente Quilombolas; Predomínio do uso do solo por Culturas temporárias, irrigadas ou não.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, com ênfase nos remanescentes de caatinga situados nas bordas das serras setentrionais, ao norte, e nas bordas da Chapada Diamantina.
2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a produção agropecuária - culturas temporárias, pecuária, mineração) à preservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ambientais, especialmente disponibilidade hídrica e estabilização de áreas cársticas, além da inclusão social.
3. Incentivar programas e práticas para a convivência com a seca com base na adoção de técnicas adequadas de manejo agropecuário, na

diversificação produtiva, em obras de infraestrutura hídrica e de promoção do acesso a tecnologias sociais.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Grutas dos Brejões/Veredas do Romão Gramacho e APA Marimbus-Iraquara) abrangendo os remanescentes de vegetação natural situadas nas bordas das serras setentrionais, ao norte, e nas bordas da Chapada Diamantina, ao sul, situados nos locais com grande concentração de cavernas e dolinas distribuídas por toda a zona e presença de importantes sítios arqueológicos, e na planície do rio Veredas do Romão Gramacho, e habitats e ecossistemas diversificados.

2. Implantar e fortalecer o manejo e gestão das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Grutas dos Brejões/Veredas do Romão Gramacho e APA Marimbus-Iraquara; assim como da gruta da pratinha e do sistema de grutas e cavernas dos municípios da zona, com destaque para Iraquara.

3. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

4. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a

biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Promover o manejo sustentável dos solos de substrato calcário, devido à alta fertilidade natural e moderada vulnerabilidade a erosão, em virtude do caráter poroso e permeável, de modo a evitar arenização, erosão, assoreamento e redução da fertilidade.

8. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando a alta vulnerabilidade a contaminação e à elevada deficiência hídrica, e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água.

9. Incentivar atividades produtivas que contemplem tecnologias de economia de água e manejo sustentável dos solos e desestimular as atividades produtivas que demandem alto consumo hídrico, considerando a importância dos sistemas naturais para conservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

10. Fortalecer processos de alocação negociada de água e de sistemas para mediação de conflitos.

11. Realizar estudos das disponibilidades hídricas subterrâneas nas áreas de domínio hidrogeológico dos Carbonatos/Metacarbonatos.

12. Fortalecer e estruturar as cadeias produtivas da horticultura e fruticultura, com respeito a parâmetros de sustentabilidade socioeconômica e ambiental, e aproveitamento das potencialidades dos projetos de irrigação.

13. Intensificar e expandir os serviços de assistência técnica gratuita e extensão rural de forma permanente e a fim de fortalecer a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais.

14. Fomentar o aprimoramento da cadeia produtiva do biodiesel na região

15. Apoiar a organização e desenvolvimento sustentável do turismo ecológico, cultural e de esporte e aventura, valorizando especialmente as cavernas, povos e comunidades tradicionais e o patrimônio histórico e cultural.

16. Incentivar a adoção de tecnologias de economia de água e manejo sustentável dos solos nas atividades produtivas.

17. Promover a regularização das pequenas lavras de exploração mineral, nas dimensões ambiental e do trabalho decente.

18. Promover a implantação de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

19. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

20. Fomentar o manejo sustentável das frutíferas nativas do semiárido.

Zona 11 - Gerais da Diamantina

Caracterização

A Zona Gerais da Diamantina está inserida nas Bacias dos Rios Paraguaçu, Contas e São Francisco com 41,3% cobertura vegetal remanescente, 42,4% de suas microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% de vulnerabilidade hídrica alta ou muito alta; apresenta 7,2% com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 0,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 30,4% com alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 11 fitofisionomias (predomínio de Caatinga) na zona, considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 13 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0,3% da área em Unidades de Conservação, sendo 0,02% sob proteção integral; Presença de Cavernas em Contendas do Sincorá, Ibicoara e Ituaçu, também de Quilombolas e alguns Pescadores e Fundos de Pasto; Predomínio do uso do solo por culturas temporárias, policulturas, pastagens e café.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais em toda zona, especialmente nas áreas de ecótonos (escassos no norte da zona e mais abundantes na metade sul da zona), com vegetação de contato entre cerrado, floresta estacional, caatinga e campos gerais, com vistas à manutenção da quantidade e qualidade dos recursos hídricos, à estabilidade da Geomorfologia, das características naturais dos solos, dos nichos associados à concentração de cavernas e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

2. Compatibilizar as atividades produtivas (turismo, artesanato de raízes, mineração e agropecuária - incluindo agricultura familiar e agronegócio com pátios industriais de beneficiamento), à preservação da

biodiversidade à manutenção dos serviços ambientais, especialmente disponibilidade hídrica, estabilização dos solos e das paisagens singulares, além da inclusão social.

3. Promover políticas de estímulo à agricultura familiar agroecológica, à diversificação produtiva com boas práticas agrícolas, e elaboração de estudos visando mitigar os impactos da ocupação das fronteiras agrícolas baseadas em monoculturas.

4. Promover políticas de inclusão socioeconômica, segurança alimentar, combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo especialmente habitats diversificados e os remanescentes nas planícies fluviais e bordas das serras e chapadas, nos locais com concentração de cavernas (no sul da zona) e presença de sítios arqueológicos, e nas nascentes de rios vitais para o estado (Paraguaçu e de Contas).

2. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: Parque Nacional da Chapada Diamantina (zona de amortecimento do parque), APA Estadual Marimbus-Iraquara, APA Estadual da Serra do Barbado, Floresta Nacional de Contendas do Sincorá, Área de Relevante Interesse Ecológico Nascente do Rio de Contas.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários e monitoramento da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar e fomentar políticas públicas para estabelecimento de conectividade entre remanescentes de vegetação nativa, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para conservação, recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Elaborar, implementar e priorizar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Fomentar programas e projetos de assistência técnica à agricultura irrigada de modo a promover o manejo sustentável dos solos e evitar erosão, assoreamento, redução da fertilidade.

8. Aprimorar o manejo sustentável dos solos e recursos hídricos, tendo em vista a expansão da agricultura irrigada de cultivos temporários, de modo a proteger as nascentes dos rios, evitar erosão, assoreamento e redução da fertilidade.

9. Fortalecer políticas de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio florestais.

10. Orientar e incentivar a localização das reservas legais das propriedades rurais, na perspectiva de proteção do entorno das UC's e das áreas de interesse ecológico da região.

11. Incentivar e fortalecer a agroecologia e a produção orgânica, em especial dos agricultores familiares, apoiando condições favoráveis ao seu desenvolvimento.

12. Implementar a gestão integrada dos sistemas de barragens, considerando sua interdependência e a capacidade de recarga hídrica.

13. Fomentar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural em bases ecológicas a fim de fortalecer a agricultura familiar e as comunidades tradicionais.

14. Apoiar o desenvolvimento do turismo, de forma sustentável e capacitada, promovendo e integrando o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda das comunidades locais.

15. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

16. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

17. Promover a universalização qualificada dos serviços de saúde, com ênfase na ampliação e melhoria da rede de Atenção Básica, na articulação com o sistema de vigilância epidemiológica e no atendimento às necessidades das políticas geracionais, de gênero e de etnias.

18. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a qualidade do ensino, visando à permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica e Profissional, possibilitando acesso ao Ensino Superior.

19. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população com mais de 15 anos de idade.

20. Fortalecer as políticas de combate à mortalidade materna e infantil, priorizando a atenção e prevenção à saúde da gestante, o aleitamento materno e acompanhamento da criança, sobretudo no primeiro ano de vida.

21. Promover políticas públicas de inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho e renda, com ênfase na segurança nutricional e alimentar, e incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária e ao cooperativismo.

22. Desenvolver a economia da sociobiodiversidade com uso, manejo e restauração produtiva de cerrado e caatinga.

Zona 12 - Depressão e Patamares do Rio de Contas

Caracterização

A Zona Depressão e Patamares do Rio de Contas está inserida nas Bacias dos Rios de Contas, Paraguaçu e Pardo com 23,1% cobertura vegetal remanescente, 54,4% de suas microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% de vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 3,4% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 17,7% com prioridade extremamente alta para conservação, 92,5% sob moderada a alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 10 fitofisionomias (predomínio de Caatinga e ocorrência de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 25 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0% da área em Unidades de Conservação; Presença de Sítio Arqueológico em Dom Basílio; Também de Quilombolas e alguns Pescadores; Predomínio do uso do solo por pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a mineração, silvicultura e agropecuária) à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais (especialmente Rio de Contas, Floresta Nacional de Contendas do Sincorá e remanescentes de Florestas Estacionais) e a manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e a sustentação dos patamares mais altos que envolvem grande parte da área, além da inclusão social.
2. Garantir o manejo adequado dos solos, incentivar atividades que demandem pouca utilização de recursos hídricos, que mantenham os componentes da biodiversidade (Rio de Contas, Floresta Nacional de Contendas do Sincorá) e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

Diretrizes Específicas

1. Monitorar e fiscalizar atividades de exploração de minerais, em especial o urânio e ferro, de modo a minimizar as externalidades negativas da atividade.
2. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo os remanescentes de vegetação natural situados sobre as serras residuais e nas bordas da Chapada Diamantina, ao norte, da Serra Geral, a oeste, e do Planalto Sul Baiano, ao sul, e na planície fluvial do rio de Contas, e habitats e ecossistemas diversificados.
3. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente nos fragmentos de caatinga e floresta estacional situadas sobre as serras residuais e nas bordas da Chapada Diamantina, da Serra Geral e do Planalto Sul Baiano, com vistas principalmente à estabilidade da geomorfologia, das características naturais dos solos e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
4. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.
5. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, em especial as zonas ripárias e nascentes, RPPN e outras áreas protegidas.
6. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, com posterior implementação, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

7. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar que os geram.

8. Fortalecer a gestão das áreas protegidas existentes, das quais se destaca: Floresta Nacional de Contendas do Sincorá.

9. Recuperar e promover o manejo sustentável dos solos, principalmente os aluviais situados nas proximidades das bacias do rio de Contas e seus afluentes, devido a vulnerabilidade a erosão (de moderada a alta), de modo a evitar processos erosivos e assoreamento.

10. Aprimorar a gestão dos recursos hídricos e monitorar o uso das águas nas planícies fluviais da bacia do rio de contas e seus afluentes.

11. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar, eólica, térmicas, biodiesel - mamona e girassol) e respeitando as questões ambientais.

12. Apoiar o desenvolvimento do turismo ecológico, de aventura e cultural, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

13. Fomentar a adoção de tecnologias sustentáveis para a expansão das atividades de mineração (em especial para os pequenos mineradores), de agropecuária e utilização dos recursos hídricos, com o envolvimento das instituições de pesquisa.

14. Fortalecer e estruturar a cadeia produtiva da fruticultura em bases sustentáveis.

15. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à

assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados ao seus modos de vida e produção.

16. Fomentar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais.

17. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

18. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e fiscalizar o tratamento de efluentes, bem como à coleta, o tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos.

19. Fomentar políticas de acesso à habitação rural e urbana de qualidade e potencializar instrumentos de controle social, mitigando o crescimento desordenado.

Zona 13 - Planalto de Vitória da Conquista

Caracterização

A Zona Planalto de Vitória da Conquista está inserida nas Bacias dos Rios de Contas e Paraguaçu com 30,18% de cobertura vegetal remanescente, 36,9% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 96,1% de vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 4,4% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 51,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 6,2% sob moderada a alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 10 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 20 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0% da área sob regime de Unidades de Conservação; Presença de Quilombolas e alguns Pescadores; Predomínio do uso do solo por pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de floresta estacional e caatinga, com vistas principalmente à estabilidade da geomorfologia, das áreas de relevância para geodiversidade (alvéolos rochosos), das cabeceiras de rios, das características naturais dos solos e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
2. Fortalecer e estruturar as cadeias produtivas, em especial do café, mandioca e pecuária, em bases sustentáveis e agroecológicas.
3. Promover políticas para evitar os efeitos negativos da expansão urbana desordenada e do adensamento populacional no entorno dos centros urbanos

4. Compatibilizar as atividades produtivas, com destaque para estruturação e fortalecimento da agropecuária (inclusive animais de pequeno porte), indústria e mineração com a preservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ambientais, especialmente disponibilidade hídrica, além da inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo especialmente os remanescentes de vegetação natural e matas ciliares situados nas bordas da Serra Geral, a noroeste, e nas bordas do planalto sul baiano, a sudeste, e nas planícies fluviais das bacias da zona, além de habitats e ecossistemas diversificados.

2. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade da zona, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, em especial as zonas ripárias e nascentes, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal e recomposição de matas ciliares, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, visando a conservação e uso sustentável e considerando a integração de

águas superficiais e subterrâneas e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água, especialmente nas áreas de alimentação das bacias dos rios Pardo e Gavião.

7. Implementar estratégias para enfrentar os possíveis efeitos da monocultura, como a insegurança e soberania alimentar, concentração fundiária, o estreitamento da matriz genética e econômica e a degradação da biodiversidade.

8. Fortalecer políticas de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

9. Fortalecer os programas de convivência com o semiárido, ampliação da oferta hídrica e combate à desertificação.

10. Elaborar estudos para ampliar a oferta hídrica, promovendo tecnologias sociais e sustentáveis, tanto para garantia do abastecimento doméstico e para produção agrícola quanto para o Polo Industrial de Vitória da Conquista.

11. Fomentar políticas de sustentabilidade socioeconômica e ambiental para a implantação de novos empreendimentos, principalmente industriais, e compatibilização das demandas de infraestrutura e de serviços sociais e urbanos na zona.

12. Viabilizar políticas e programas de diversidade agrícola e manutenção de culturas já estabelecidas, a exemplo do café, frente à tendência de crescimento da monocultura de eucalipto na região.

13. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar, eólica, térmicas, biodiesel - mamona e girassol) e respeitando as questões socioculturais e ambientais.

14. Fortalecer as atividades econômicas, especialmente as industriais, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

15. Apoiar e incentivar o desenvolvimento do turismo ecológico, cultural e de negócios, bem como a valorização do patrimônio cultural, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

16. Promover políticas de estímulo à diversificação produtiva e limitação a ampliação da monocultura de eucalipto e outras monoculturas sobre áreas agrícolas e com cobertura vegetal natural

17. Fortalecer a agricultura familiar e agroecológica associada à cadeia produtiva local.

18. Fomentar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural continuada a fim de fortalecer a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, adequada as condições locais e aos seus modos de vida e produção

19. Promover a inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho e renda, com ênfase na segurança nutricional e soberania alimentar, e incentivo ao associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e economia solidária.

20. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos

21. Ampliar a oferta de energia elétrica trifásica domiciliar nas zonas rurais, com diferenciação tarifária em relação ao uso (doméstico e produção).

22. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos

níveis do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica e Profissional, contemplando a educação contextualizada para o campo, possibilitando acesso ao Ensino Superior.

23. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população com mais de 15 anos de idade.

24. Implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas na prevenção da gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino, com destaque para a qualificação profissional, e no combate à violência contra as mulheres.

25. Fortalecer as políticas de combate à mortalidade materna e infantil, priorizando a atenção e prevenção a saúde da gestante, o aleitamento materno e acompanhamento da criança, sobretudo no primeiro ano de vida.

26. Fomentar política de acesso à habitação rural e urbana de qualidade e potencializar instrumentos de controle social, mitigando o crescimento desordenado.

Zona 14 - Serras Setentrionais

Caracterização

A Zona Serras Setentrionais está inserida na Bacia do Rio São Francisco com 93% de cobertura vegetal remanescente, 2,8% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% da zona com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 79,4% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 80,5% com prioridade extremamente alta para conservação, 83,6% sob alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 8 fitofisionomias (predomínio de Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 11 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 28,8% da área sob regime em Unidades de Conservação, sendo 0% sob proteção integral; presença de cavernas em Campo Formoso; Grande concentração de sítios arqueológicos em diversos municípios da zona; Presença de Quilombolas, Pescadores e Fundos de Pasto; Na pequena porção desprovida de vegetação remanescente ocorre uso por policultura e culturas temporárias.

Diretrizes Gerais

1. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para turismo, pesca e aquicultura, mineração, energia e agropecuária - horticultura irrigada e caprinocultura) à preservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ambientais, especialmente disponibilidade hídrica, estabilização dos solos e das paisagens singulares, além da inclusão social e educação ambiental.

2. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais nas extensas áreas de ecótonos significativamente preservados e distribuídos por toda a zona, com vegetação de contato entre cerrado, floresta montana, caatinga e campos rupestres, com vistas principalmente à estabilidade da geomorfologia, das características naturais dos solos e dos componentes

naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

3. Fomentar políticas de irrigação que possibilitem o desenvolvimento da atividade agrícola, com ênfase na agricultura familiar.

4. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

Diretrizes Específicas

1. Fortalecer as políticas de prevenção, monitoramento e combate a focos de incêndio florestal.

2. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo os remanescentes de vegetação natural, situados sobre as serras com topografia irregular, de importância hidrográfica, mineralógica e turística (paisagens singulares e atrativos naturais), com solos de alta vulnerabilidade à erosão, e nas nascentes de afluentes dos rios: Salitre, Jacaré e da margem direita do Lago de Sobradinho (RSF), e habitats e ecossistemas diversificados.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, que os geram com base sustentáveis

7. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destaca a APA Lago de Sobradinho.

8. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade do bioma priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (pescadores), promovendo a adequação dessas atividades especialmente à manutenção da disponibilidade hídrica, da estabilidade de áreas com relevo acidentado e das paisagens singulares, com base sustentáveis

9. Promover o manejo sustentável dos solos situados sobre topos planos e suavemente ondulados, de modo a evitar erosão e assoreamento.

10. Aprimorar a gestão integrada dos recursos hídricos, considerando a relevância das nascentes e do Lago de Sobradinho, com vistas a permitir o acesso à água, contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função social e ambiental, especialmente em virtude da deficiência hídrica oriunda das chuvas escassas e irregulares.

11. Realizar e divulgar estudos que avaliem a possibilidade de convivência da preservação ambiental com a produção de energia eólica, condicionamento da produção de energia eólica à preservação do patrimônio natural, cavernas, sítios arqueológicos e pinturas rupestres, especialmente das áreas de importância para a biodiversidade.

12. Fortalecer os processos de alocação negociada de água e de sistemas para mediação de conflitos.

13. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar, eólica, biodiesel) e respeitando as questões e características ambientais.

14. Apoiar o turismo ecológico e comunitário, especialmente no Rio São Francisco, com destaque para o Lago Sobradinho, buscando incluir as comunidades tradicionais, em especial os pescadores, e agricultores familiares.

15. Fomentar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e as comunidades tradicionais.

16. Promover a inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho e renda, com ênfase na segurança nutricional e soberania alimentar, e incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária e ao cooperativismo.

17. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica e Profissional, possibilitando acesso à educação Superior.

18. Promover a universalização qualificada dos serviços de saúde, com ênfase na ampliação e melhoria da rede de Atenção Básica, na articulação com o sistema de vigilância epidemiológica e no atendimento às necessidades das políticas geracionais, de gênero e de raça.

19. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos.

20. Fomentar políticas de convivência com o semiárido e diversificação produtiva.

21. Ampliar o uso de tecnologias de aproveitamento da água de chuva, com estímulo ao reuso e otimização do uso da água.

22. Fomentar políticas de proteção do patrimônio histórico-cultural, material e imaterial, com difusão e manutenção das manifestações populares.

Zona 15 - Chapada de Morro do Chapéu

Caracterização

A Zona Chapada de Morro do Chapéu está inserida Bacia do Rio São Francisco com 74,3% de cobertura vegetal remanescente, 5,9% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 87,4% de vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 67,4% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 7,3% com prioridade extremamente alta para conservação, 84,4% sob baixa a moderada vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 10 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 11 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0% da área sob regime de Unidades de Conservação; Presença de cavernas em Bonito, Cafarnaum e Morro do Chapéu; Grande concentração de sítios arqueológicos em Jacobina, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro e Ouroândia. Presença significativa de Quilombolas, Fundos de Pasto e alguns pescadores.

Diretrizes Gerais

1. Fortalecer e implementar novos programas de assessoria técnica pública e gratuita. Extensão rural continuada e facilitação do acesso ao crédito com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar.
2. Compatibilizar as atividades, produtivas com destaque para a produção agrícola (café, uva, banana, alho e morango), energia eólica, apicultura, mineração e turismo à preservação da biodiversidade e à manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Conservar as áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais nas extensas áreas de ecótonos

significativamente preservados e distribuídos por toda a zona, com vegetação de contato entre cerrado, floresta estacional, caatinga e campos rupestres, com vistas à proteção dos rios Verde, Utinga, Jacaré, Salitre e Jacuípe, das características naturais dos solos, dos nichos associados à concentração de cavernas, e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

2. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (Parque Estadual de Morro do Chapéu e Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido) abrangendo os remanescentes de vegetação natural, nas extensas áreas de ecótonos significativamente preservados distribuídos por toda a zona, com vegetação de floresta úmida, de contato entre cerrado, floresta estacional, caatinga e campos rupestres, situados sobre as serras e chapadas com relevo de dissecação estrutural e topografia irregular, de importância hidrográfica, mineralógica e turística (paisagens singulares e atrativos naturais), com solos de alta vulnerabilidade à erosão, nos locais com ocorrência de cavernas, dolinas e sítios arqueológicos e paleontológicos, e nas nascentes de rios importantes para diferentes regiões do estado da Bahia, como: Jacaré, Salitre e Jacuípe, e habitats e ecossistemas diversificados.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar e recuperar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de UC's, Reservas Legais, APP, e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam Parque Estadual de Morro do Chapéu e Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido, considerando a existência de comunidades tradicionais dentro das UC e a necessidade de planos de uso público das mesmas.

8. Promover o manejo sustentável dos solos situados sobre topos planos e suavemente ondulados, considerando o potencial agrícola e a existência de solos com alta vulnerabilidade à erosão.

9. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando a possibilidade de impactos da agricultura nas bacias hidrográficas e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água.

10. Fortalecer políticas de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

11. Fortalecer e implantar os processos de alocação negociada de água, considerando o plano de bacia, e de sistemas para mediação de conflitos.

12. Adequar e fomentar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar, eólica e biodiesel) e respeitando as questões ambientais e os povos e comunidades tradicionais.

13. Fomentar políticas de convivência da produção de energia eólica com a preservação ambiental, das comunidades tradicionais, e do patrimônio natural.

14. Fomentar políticas de convivência da atividade mineradora com a preservação ambiental, do patrimônio natural e dos povos e comunidades tradicionais, agregando valor econômico ao minério.

15. Apoiar o desenvolvimento do turismo, em especial o ecológico, rural, cultural e de esporte e aventura, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

16. Promover a universalização qualificada dos serviços de saneamento básico e saúde, com ênfase na ampliação e melhoria da rede de Atenção Básica, na articulação com o sistema de vigilância epidemiológica e no atendimento às necessidades das políticas geracionais, de gênero e de raça.

17. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica e Profissional, incluindo a temática ambiental, possibilitando acesso ao Ensino Superior.

18. Implementar políticas de acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

19. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assessoria técnica gratuita, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

20. Elaborar e implementar programas para realização de inventário de sítios arqueológicos e paleontológico.

Zona 16 - Piemonte da Chapada Diamantina

Caracterização

A Zona Piemonte da Chapada Diamantina está inserida nas Bacias dos Rios de Contas e Paraguaçu com 36,5% de cobertura vegetal remanescente, 17,4% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal e 100% com vulnerabilidade hídrica alta ou muito alta; apresenta 27,5% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 30,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 100% sob baixa vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 9 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 11 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 2% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0,3% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de cavernas em Andaraí, Iramaia, Itaeté e Nova Redenção; Presença de Quilombolas e alguns Pescadores; Predomínio de uso do solo por pastagens e algumas áreas com culturas temporárias.

Diretrizes Gerais

1. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a produção pecuária e agrícola - mandioca, feijão, milho, fruticultura, oleicultura - e turismo ecológico) à preservação da biodiversidade, estabilização dos solos e das paisagens singulares, na manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica, e à inclusão social.
2. Fortalecer e estruturar as cadeias produtivas das lavouras de café, cana e mamona em bases sustentáveis.

Diretrizes Específicas

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais, especialmente nos fragmentos de

caatinga e floresta estacional situadas nas bordas da Chapada Diamantina e dos Marimbus, com vistas principalmente à estabilidade da geomorfologia, das características naturais dos solos, dos nichos associados à concentração de cavernas e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

2. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas à APA Marimbus-Iraquara, abrangendo os remanescentes de vegetação natural situados nas bordas da Chapada Diamantina, ao norte, sul e oeste da zona, e na planície fluvial do rio Paraguaçu, com destaque para os extensos alagadiços dos Marimbus.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os assentados de reforma agrária e os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada da APA Marimbus-Iraquara, inclusive com a avaliação da possibilidade de recategorização parcial ou criação de unidades de proteção integral associadas, respeitando os povos e comunidades tradicionais.

8. Promover o manejo sustentável dos solos, principalmente na região com maior vulnerabilidade à erosão e em solos que mesmo com baixa vulnerabilidade à erosão, encontram-se esgotados e com ampla ocorrência de murundus (termiteiros), em função de manejo e usos inadequados, que prejudicam a instalação e o desenvolvimento das culturas.

9. Aprimorar o sistema de gerenciamento e manejo sustentável dos recursos hídricos, monitorando o uso das águas nas planícies fluviais do rio Paraguaçu e nos Marimbus, racionalizando o uso da água, em virtude do elevado risco de seca e de contaminação dos recursos hídricos subterrâneos; bem como implementar plano de gestão e recuperação da sub bacia do rio Utinga, das bacia do Paraguaçu e sub bacias do Santo Antônio e Una.

10. Manter rigoroso controle sobre o emprego de agrotóxicos, rejeito de embalagens e resíduos, considerando a proximidade com o rio Paraguaçu e os Marimbus.

11. Desenvolver políticas e implementar ações para aproveitamento do potencial energético (solar, eólico e de biodiesel - mamona e girassol), respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais.

12. Fortalecer as lavouras estratégicas para a segurança alimentar regional (em especial mandioca, feijão, milho, fruticultura e olericultura), com base nos princípios agroecológicos e principalmente em áreas de agricultura familiar.

13. Implantar programas de convivência com o Semiárido.

14. Implementar programa de apoio e desenvolvimento do turismo ecológico, cultural, de esporte e rural, de forma sustentável e integrada à zona turística da Chapada Diamantina, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

15. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias produtivas da bovinocultura, apicultura e meliponicultura, caprinovinocultura, piscicultura e avicultura, agregando valor à produção local.

16. Fomentar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar, assentados de reforma agrária e as comunidades tradicionais.

17. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

18. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos.

19. Promover a universalização qualificada dos serviços de saúde, com ênfase na ampliação e melhoria da rede de Atenção Básica, na articulação com o sistema de vigilância epidemiológica e no atendimento às necessidades das políticas geracionais, de gênero e de raça.

20. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica e Profissional, possibilitando acesso ao Ensino Superior.

Zona 17 - Depressão Sertaneja de Curaçá

Caracterização

A Zona Depressão Sertaneja de Curaçá está inserida nas Bacias dos Rios São Francisco e Vaza Barris com 59,2% de cobertura vegetal remanescente, 26,6% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 100% com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 26,1% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 29,4% com prioridade extremamente alta para conservação, 67,1% sob alta a muito alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 6 fitofisionomias (predomínio de Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 26 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 1,5% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 2,3% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando uma Terra Indígena; Presença de cavernas e de sítios arqueológicos em Curaçá; Presença significativa de Fundos de Pasto, Pescadores e Quilombolas; Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorrem, predominantemente, atividades agropastoris e culturas diversificadas.

Diretrizes Gerais

1. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.
2. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias produtivas da caprinovinocultura, fruticultura, aquicultura, apicultura, psicultura e agroindústrias, agregando valor à produção local.
3. Conservar as áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais nas extensas áreas de caatinga preservada, com vistas principalmente à estabilidade das características naturais dos solos e dos componentes naturais provedores de interação

etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

4. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para o turismo, indústrias, mineração, agro-extratativismo, agropecuária - fruticultura irrigada, caprinovinocultura e apicultura) à preservação da biodiversidade, estabilização dos solos e das paisagens singulares, manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Lago de Sobradinho) abrangendo os remanescentes de vegetação natural situados principalmente sobre solos litólicos (pedregosos) e nas planícies fluviais dos rios: São Francisco, Salitre, Curaçá e Macururé, habitats e ecossistemas diversificados, respeitando os povos e comunidades tradicionais.

2. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam a APA Lago de Sobradinho e a Estação Ecológica do Raso da Catarina.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que os geram.

7. Promover o manejo sustentável dos solos e recursos hídricos, devido à vulnerabilidade a erosão muito alta e ao elevado risco de desertificação, especialmente entre o oeste de Macururé, leste de Juazeiro e no entorno da Reserva Ecológica do Raso da Catarina.

8. Elaborar estudos para identificação, estruturação/reestruturação de cadeias produtivas locais associadas ao manejo sustentável do território.

9. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando a forte pressão da agricultura irrigada, a perspectiva de expansão das fronteiras agrícolas e os conflitos presentes na zona e a necessidade de garantir os usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água.

10. Fortalecer os processos de alocação negociada de água e de sistemas para mediação de conflitos.

11. Ampliar o uso de tecnologias de aproveitamento da água de chuva, de reuso e otimização do uso da água nas áreas urbanas e rurais.

12. Realizar estudos sobre alternativas viáveis para a racionalização e otimização da cadeia logística em consonância com o princípio da multimodalidade.

13. Aproveitar o potencial energético (solar, eólico, etanol, gás natural e os demais recursos renováveis existentes) respeitando as questões ambientais, os povos e comunidades tradicionais e os agricultores familiares.

14. Garantir minimização, mitigação e compensação de impactos socioambientais das usinas hidroelétricas projetadas (Riacho Seco e Pedra Branca), com especial atenção aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

15. Fortalecer o Distrito Industrial do São Francisco - DISF em Juazeiro, assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

16. Estruturar e apoiar o turismo agroecológico, náutico, enológico, de esportes, cultural, de negócios e o turismo rural, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

17. Implementar tecnologias adequadas à expansão da fruticultura irrigada e de sequeiro, da caprinovinocultura priorizando o acesso dos agricultores familiares de modo a conservar o meio ambiente e otimizar os recursos hídricos.

18. Fomentar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais, priorizando a produção agroecológica e o manejo sustentável do bioma.

19. Promover a inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho e renda, com ênfase na segurança nutricional e alimentar, e incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária e ao cooperativismo e associativismo.

20. Promover nas zonas rural e urbana o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos

21. Fomentar, efetivar e aperfeiçoar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à

terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados ao seus modos de vida e produção.

22. Ampliar a oferta de energia elétrica domiciliar e para as atividades produtivas nas zonas rurais.

23. Fomentar política de acesso à habitação de qualidade, urbana e rural e o combate à ocupação desordenada.

24. Fomentar políticas de difusão e manutenção das manifestações populares, como também o seu patrimônio cultural e imaterial.

25. Fomentar a implantação de dessalinizadores para atendimento às demandas de abastecimento humano em áreas dispersas nas áreas de domínio hidrogeológico cristalino, onde a qualidade da água dos poços inviabilize o seu aproveitamento para consumo.

26. Estimular a prática produção de forrageiras para silagem e técnicas para dessedentação animal.

Zona 18 - Borda Oriental da Chapada

Caracterização

A Zona Borda Oriental da Chapada está inserida nas Bacias dos Rios Paraguaçu, Itapicuru e São Francisco com 44,5% de cobertura vegetal remanescente, 31,4% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 100% com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 17,6% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 31,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 10,4% sob alta a muito alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 6 fitofisionomias (predomínio de Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 21 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0,4% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de Sítios Arqueológicos em Jacobina e Saúde; Presença significativa de Fundos de Pasto, Quilombolas e alguns Pescadores; Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorrem, predominantemente, pastagens e culturas temporárias.

Diretrizes Gerais

1. Promover a recuperação das áreas degradadas bem como o manejo sustentável dos solos, especialmente em áreas com alta vulnerabilidade a erosão, a exemplo da Serra de Jacobina, e estimular atividades em áreas já desmatadas ou convertidas para outros usos agropecuários e minerais.
2. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade dos biomas da zona priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que os geram.
3. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a mineração, turismo e agropecuária - culturas permanentes e

temporárias, bovino e caprinoovinocultura, piscicultura, apicultura), com a expansão das áreas urbanas, preservação de povos e comunidades tradicionais, os recursos naturais e serviços ambientais (sustentação das áreas elevadas da Chapada Diamantina), especialmente disponibilidade hídrica, estabilização dos solos e das paisagens singulares, e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Identificar e conservar áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais, especialmente nos fragmentos de caatinga e floresta estacional, situadas sobre serras e áreas de relevo acidentado, com vistas principalmente à estabilidade da geomorfologia, das características naturais dos solos e dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

2. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

3. Implantar e/ou recuperar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

4. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

5. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que os geram

6. Identificar, criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (Parque Estadual de Sete Passagens de Área de Relevante Interesse Ecológico da Serra do Orobó, Parques Municipais), especialmente abrangendo os remanescentes de vegetação natural situados na Serra da Jacobina, nas nascentes do rio Itapicuru e nas planícies fluviais do rio Jacuípe e afluentes da margem esquerda do rio Paraguaçu, e habitats e ecossistemas diversificados.

7. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam Parque Estadual de Sete Passagens, de Área de Relevante Interesse Ecológico da Serra do Orobó, elaboração e implementação dos Planos de Uso Público e Negócios sustentáveis.

8. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando elevado risco de seca característico do clima semiárido e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água.

9. Manter rigoroso controle sobre o emprego de agrotóxicos, rejeito de embalagens e resíduos, considerando a proximidade com importantes mananciais, especialmente os rios Paraguaçu, Jacuípe e Itapicuru.

10. Ampliar o uso de tecnologias de aproveitamento da água de chuva, de reuso e otimização do uso da água.

11. Aproveitar o potencial energético (solar e eólico) respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais.

12. Estruturar e apoiar o turismo ecológico e científico, em especial nas Unidades de Conservação existentes, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

13. Apoiar, fortalecer e fiscalizar a cadeia produtiva da mineração, especialmente de pedras preciosas, semi-preciosas e ornamentais, respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais, e

definindo instrumentos para redução dos impactos negativos da atividade sobre os recursos naturais, especialmente os mananciais.

14. Promover a inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho e renda, com ênfase na segurança nutricional e alimentar, e incentivo ao empreendedorismo, à agroecologia, à economia solidária e o associativismo e o cooperativismo.

15. Implementar políticas de acesso a tecnologias sociais e sustentáveis de convivência com o semiárido, disseminando-as nas instituições de ensino e pesquisa.

16. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, ao saneamento básico, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

17. Fomentar e expandir ações de regularização fundiária, serviços de assistência técnica e extensão rural e o acesso ao crédito, a fim de fortalecer a agricultura familiar, as comunidades tradicionais e assentados.

18. Promover a universalização qualificada dos serviços de saúde, com ênfase na ampliação e melhoria da rede de Atenção Básica, na articulação com o sistema de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, e no atendimento às necessidades das políticas geracionais, de gênero e de raça.

19. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica e Profissional, possibilitando acesso ao Ensino Superior, bem como o fortalecimento da educação no campo.

20. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos, priorizando a coleta seletiva, além de fomentar técnicas de aproveitamento e reuso de águas.

21. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

22. Promover o turismo religioso, aproveitando a diversidade cultural e religiosa encontrada na zona.

23. Fortalecer ações de prevenção, monitoramento e combate aos focos de incêndio.

24. Fomentar realização de inventários de sítios arqueológicos na zona.

Zona 19 - Tabuleiro de Capim Grosso

Caracterização

A Zona Tabuleiro de Capim Grosso está inserida nas Bacias dos Rios de Itapicuru e Paraguaçu com 14,8% de cobertura vegetal remanescente, 67,5% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 100% com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 79,4% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 0,4% com prioridade extremamente alta para conservação, 100% sob vulnerabilidade à erosão baixa a moderada; ocorrência de 4 fitofisionomias (predomínio de Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 7 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0% da área sob regime de Unidades de Conservação; Presença de Fundos de Pasto, Pescadores e Quilombolas; Predomínio de uso do solo por pastagens e culturas de subsistência.

Diretrizes Gerais

1. Conservar as áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais nos remanescentes de floresta estacional e caatinga.
2. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, a cadeia produtiva do sisal e do licuri, agregando valor à produção local.
3. Assegurar e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais
4. Implantar e monitorar programas e práticas para a convivência com o semiárido, particularmente com técnicas adequadas de manejo agropecuário e a diversificação produtiva.

Diretrizes Específicas

1. Promover o manejo sustentável dos solos e das águas, tendo em vista a significativa vulnerabilidade de contaminação do lençol freático e dos mananciais.
2. Aprimorar o sistema de gerenciamento de recursos hídricos, considerando a significativa vulnerabilidade de contaminação do lençol freático, as significativas necessidades das culturas irrigadas, as condições de clima semiárido e a garantia dos usos múltiplos e das funções sociais e ambientais da água com reaproveitamento dos recursos hídricos.
3. Elaborar, implementar e monitorar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.
4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.
5. Compatibilizar as atividades produtivas com destaque para a agropecuária à preservação da biodiversidade, estabilização dos solos e das paisagens singulares e manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.
6. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.
7. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade do bioma Caatinga, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

8. Compatibilizar áreas protegidas, terras de povos e comunidades tradicionais e unidades produtivas, com destaque para a agricultura irrigada, a pecuária e a mineração.

9. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, a cadeia produtiva da agropecuária agregando valor à produção local.

10. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido, respeitando a legislação ambiental vigente.

11. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados ao seus modos de vida e produção.

12. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

Zona 20 - Planalto de Jequié

Caracterização

A Zona Planalto de Jequié está inserida nas Bacias dos Rios de Contas, Recôncavo Sul, Paraguaçu e Pardo com 34,8% de cobertura vegetal remanescente, 39,6% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, mais de 85% com vulnerabilidade hídrica alta ou muito alta; apresenta 11,4% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 31,8% com prioridade extremamente alta para conservação, 100% sob alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 8 fitofisionomias (predomínio de Caatinga e Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 15 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 7,3% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 1,8% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de Pescadores e Quilombolas; Predomínio de uso do solo por pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Identificar e conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente das áreas de preservação permanente e dos remanescentes de vegetação nativa (floresta estacional e caatinga) distribuídos por toda a zona, considerando a importância da conexão das áreas através de corredores ecológicos.
2. Fortalecer as atividades industriais, em especial as agroindustriais, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.
3. Implantar programas e práticas sustentáveis de convivência com a seca e combate a desertificação, estimulando técnicas adequadas de manejo agropecuário, e de captação e armazenamento de águas pluviais

e fluviais, diversificação produtiva, recuperação de rios e reflorestamento, de forma continuada.

4. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a mineração, o turismo e agropecuária - horticultura, fruticultura, piscicultura, suinocultura, caprinovinocultura, bovinocultura, avicultura, agricultura familiar, mandiocultura e apicultura) e a expansão das áreas urbanas, à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Promover o manejo sustentável dos solos e das águas, considerando sua alta vulnerabilidade à erosão.

2. Priorizar e fomentar o desenvolvimento de atividades primárias em áreas desmatadas ou convertidas para usos agropecuários, com práticas de manejo adequadas, especialmente do solo, e a implantação de consórcios agroflorestais, reflorestamentos com espécies nativas ou cultivos permanentes de um modo geral.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de reservas legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Promover ações de inclusão socioprodutiva e combate à pobreza com prioridade para a população em situação de alta vulnerabilidade social.

6. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

7. Criar e implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que os geram.

8. Criar e implementar políticas e projetos de fomento ao ecoturismo, o extrativismo sustentável e o pagamento por serviços ambientais visando a conservação e valorização da sociobiodiversidade associada aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

9. Fomentar o desenvolvimento de atividades pesqueiras, aquícolas, agroflorestais e o extrativismo vegetal (óleos, gomas, látex, frutos, raízes etc.), e o artesanato e turismo rural sustentável em suas diversas modalidades, especialmente, nas áreas de várzeas e terras firmes marginais aos principais rios da bacia hidrográfica do rio de contas e do Vale do Jiquiriçá.

10. Fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança, APA Serra do Ouro, Estação Ecológica Wenceslau Guimarães, Parque Nacional de Boa Nova, Refúgio de Vida Silvestre de Boa Nova, Refúgio da Vida Silvestre de Amargosa - REVISA.

11. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, especialmente nas áreas de recarga dos rios de contas e Jiquiriçá, devido à deficiência hídrica com precipitações médias anuais variando entre 500 e 800 mm, considerando os usos múltiplos e garantindo sua função social e ambiental, considerando ainda as características das regiões dos tributários com índice pluviométrico acima de 1200 mm.

12. Aproveitar o potencial energético (solar e eólico) respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais.

13. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias produtivas do café, da horticultura e da fruticultura, agricultura familiar, apicultura, mandiocultura, da cacauicultura, helveicultura, bovinocultura e ovinocultura, bem como de produtos e serviços associados à biodiversidade local, agregando valor à produção local.

14. Realizar estudos e pesquisas sobre tecnologias mais apropriadas para a modernização da agricultura familiar, respeitando as questões ambientais.

15. Implantar e fortalecer infraestruturas de beneficiamento e comercialização nos moldes da cooperação e economia solidária das cadeias produtivas.

16. Apoiar a cadeia produtiva da mineração (em especial do vanádio) respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais.

Zona 21 - Planalto de Maracás

Caracterização

A Zona Planalto de Maracás está inserida nas Bacias dos Rios Recôncavo Sul, Paraguaçu e Contas com 12,29% de cobertura vegetal remanescente, 77,5% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 100% com vulnerabilidade hídrica alta ou muito alta; apresenta 0,2% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 63,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 100% da zona sob vulnerabilidade à erosão baixa a moderada; ocorrência de 4 fitofisionomias (predomínio de Caatinga e Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 6 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0% da área sob regime de Unidades de Conservação; Presença de comunidade Quilombola; Predomínio de uso do solo por pastagens e algumas áreas de café.

Diretrizes Gerais

1. Fortalecer a cadeia produtiva e a agregação de valor à cafeicultura, floricultura, horticultura, fruticultura e outras culturas adaptáveis às condições edafoclimáticas, nas áreas de elevada altitude no médio e alto Jiquiriçá.
2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a mineração, o turismo e agropecuária) e a expansão das áreas urbanas, à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.
3. Fortalecer, implantar novos programas e práticas para a convivência com a seca, particularmente com técnicas adequadas de manejo agropecuário, de captação e armazenamento de águas pluviais e fluviais, e a diversificação produtiva.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo especialmente os remanescentes de vegetação nativa situados nas áreas de nascentes e cabeceiras do rio Jiquiriçá e seus afluentes.

2. Preservar o patrimônio espeleológico e de áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de floresta estacional, com destaque para os recursos naturais provedores de interação etnobiológica de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado, compatibilizando as ações entre os entes federados (união estados e municípios).

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Criar e implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que os geram.

7. Promover o monitoramento do uso da água dos rios das Bacias do Jacuípe, de contas, Jiquiriçá, Paraguaçu e Lago de Pedra do Cavalo, contemplando os usos múltiplos, garantindo sua função social e

ambiental, e mitigando os efeitos causados pela deficiência de água oriunda das chuvas escassas e irregulares.

8. Promover a conservação e o manejo sustentável dos recursos hídricos e dos solos, considerando a presença de cultivos adaptados a altitudes elevadas (variando entre 800m e 1.000m).

9. Promover a sustentabilidade socioambiental da cadeia produtiva e a minimização dos impactos ambientais associados a mineração, com destaque para a exploração do vanádio.

10. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar e eólica) e respeitando as questões ambientais e os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

11. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias produtivas do café, da floricultura, da caprinovinocultura, da apicultura, da horticultura e da fruticultura, agregando valor à produção local.

12. Criar e implementar políticas para o desenvolvimento de tecnologias mais apropriadas para a modernização da agricultura familiar, com práticas agroecológicas, respeitando as questões ambientais.

13. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

14. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequado ao seus modos de vida e produção.

15. Fomentar programas e práticas com base na adoção de técnicas adequadas de manejo agropecuário, na diversificação produtiva, em

obras de infraestrutura hídrica e de promoção do acesso a tecnologias sociais.

16. Criar e implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas prevenção à gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres.

17. Incentivar a elaboração de estudos do impacto da silvicultura sobre a vegetação nativa a fim de fomentar ações preventivas/mitigadoras.

Zona 22 - Patamar e Depressão dos rios Colônia e Pardo

Caracterização

A Zona Patamar e Depressão dos rios Colônia e Pardo está inserida nas Bacias dos Rios Pardo, Jequitinhonha, Leste e Contas com 18,2% de cobertura vegetal remanescente, 67,3% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 43,9% de vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 15% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 66% com prioridade extremamente alta para conservação, 86,6% sob vulnerabilidade alta à erosão; ocorrência de 10 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 21 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 2,1% da área em Unidades de Conservação sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de cavernas em Itapebi e Potiraguá e de Sítios Arqueológicos em Itapebi; Presença de Quilombolas e Pescadores; Predomínio de uso do solo por pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Implantar programas e práticas sustentáveis para a convivência com a seca, particularmente com técnicas adequadas de manejo agropecuário.
2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a bovinocultura, ovinocultura, aquicultura, silvicultura e a mineração), à preservação da biodiversidade e, das terras de povos e comunidades tradicionais, promovendo a manutenção da disponibilidade hídrica e a sustentação dos patamares de maior altitude, que abrangem grande parte desta Zona, e à inclusão social.
3. Promover políticas para evitar os efeitos negativos da expansão urbana desordenada e do adensamento populacional no entorno dos centros urbanos.

Diretrizes Específicas

1. Promover o manejo sustentável dos solos, visando desestimular a ampliação de pastagens extensivas, especialmente nas vertentes dos morros, cujos solos possuem vulnerabilidade moderada à alta à erosão.
2. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, especialmente nas bacias dos rios Pardo, Colônia e Jequitinhonha, e proximidades da barragem de Itapebi, considerando os usos múltiplos e garantindo sua função social e ambiental.
3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando
4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.
5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.
6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentamentos que os geram.
7. Promover políticas de estímulo à diversificação produtiva e limitação da ocupação das áreas agrícolas por monoculturas
8. Implementar estratégias para enfrentar os possíveis efeitos da monocultura, como a insegurança alimentar, concentração fundiária, o estreitamento da matriz econômica e a degradação da biodiversidade.
9. Estabelecer sistema de monitoramento georreferenciado da expansão das monoculturas e dos processos fragmentadores da paisagem.

10. Priorizar a atenção ao território, mediante ações de compartilhamento da gestão ambiental, de modo a reduzir os conflitos por terra e água;

11. Apoiar o desenvolvimento do turismo, em especial de lazer, cultural, ecoturismo, rural, e de base comunitária, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

12. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias produtivas da agricultura, agregando valor à produção local (especialmente ampliando os sistemas de armazenamento e beneficiamento).

13. Fortalecer as atividades industriais, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

14. Implementar e ampliar a oferta de energia elétrica domiciliar nas zonas rurais.

15. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população com mais de 15 anos de idade.

16. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

17. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica e Profissional, com atenção especial à educação no campo, possibilitando acesso ao Ensino Superior.

18. Implementar políticas de promoção da igualdade racial e de gênero baseadas no combate à gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres.

19. Implantar, recuperar, ampliar, modernizar e promover acesso aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos.

20. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de promover a agricultura familiar e as comunidades tradicionais.

21. Apoiar e fomentar projetos de reciclagem e coleta seletiva de resíduos sólidos.

Zona 23 - Depressão Sertaneja

Caracterização

A Zona Depressão Sertaneja da Região de Santa Luz está inserida nas Bacias dos Rios Itapicuru, Vaza Barris, Paraguaçu, São Francisco, Recôncavo Norte e Inhambupe com 34,7% de cobertura vegetal remanescente, 43,2% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 91,3% da área com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 4,8% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 3,3% com prioridade extremamente alta para conservação, 17% sob vulnerabilidade à erosão alta; ocorrência de 10 fitofisionomias (predomínio de Caatinga e Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 25 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0% da área sob regime de Unidades de Conservação; Presença de cavernas em Canudos, Curaçá e Uauá e de Sítios Arqueológicos em Monte Santo e Canudos; Presença muito significativa de Fundos de Pasto, como também de Quilombolas e Pescadores; Usos diversos do solo, com destaque para atividades agropastoris, culturas temporárias, mandioca, palma e sisal.

Diretrizes Gerais

1. Promover o manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos, considerando a sua relevância e fragilidade nesta Zona.
2. Conservar e recuperar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga situados sobre as serras residuais distribuídas por toda a zona, e que contribuem para a estabilização dos solos e são de valor reconhecido para os povos e comunidades tradicionais e assentamentos de reforma agrária.
3. Adotar medidas para a solução de conflitos fundiários, para promoção da regularização fundiária e para a inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, áreas de assentamentos de

reforma agrária E agricultores familiares articuladas a medidas de reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização da sua identidade, de suas formas de organização e de suas instituições.

4. Fortalecer o manejo sustentável dos solos e dos recursos hídricos, contemplando culturas de sequeiro implantadas com sucesso na área, a exemplo do sisal e a palma forrageira, adequadas ao clima semiárido (com precipitação média anual entre 500 mm e 700 mm), e restringindo cultivos irrigados em virtude do alto risco de seca e dos solos rasos, que podem ocasionar salinização.

Diretrizes Específicas

1. Compatibilizar a atividade produtiva (com destaque para a mineração, bovinocultura, caprinovinocultura, apicultura, meliponicultura, avicultura, piscicultura, extrativismo e sisal) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

2. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, especialmente dos rios da Bacia do Itapicuru, do Vaza Barris e Jacuípe, contemplando os usos múltiplos e sua função socioambiental, especialmente em virtude da deficiência de água oriunda de chuvas escassas e irregulares.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Implementar programas de manejo sustentável de áreas de fundo de pasto, tendo como base a seleção de áreas de caatinga para preservação ambiental.

8. Aprimorar o sistema de fiscalização e controle ambiental, com enfoque para a atividade de mineração, especialmente em áreas próximas aos rios e mananciais, contemplando mecanismos eficientes de compensação socioambiental.

9. Implementar tecnologias adequadas à expansão da cadeia da caprinoovinocultura de modo a conservar o meio ambiente e otimizar os recursos naturais disponíveis.

10. Aprimorar a cadeia produtiva da mineração, intensificando a fiscalização, respeitando as comunidades tradicionais, e definindo instrumentos para redução dos impactos negativos da atividade sobre os recursos naturais, especialmente os mananciais.

11. Implementar tecnologias adequadas ao fortalecimento e adensamento da cadeia produtiva do sisal (especialmente para o combate de pragas e doenças, o aproveitamento integral da produção e segurança do trabalhador), agregando valor à produção local em bases sustentáveis.

12. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, a cadeia da apicultura e meliponicultura, expandindo o beneficiamento e agregando valor à produção local.

13. Promover o associativismo, cooperativismo e fortalecimento da agricultura familiar e economia solidária.

14. Fomentar e implantar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do ensino fundamental e médio da educação básica e profissional, possibilitando acesso ao ensino superior.

15. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população com mais de 15 anos de idade, favorecendo a inclusão digital.

16. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

17. Promover a inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho, emprego e renda, com ênfase na segurança alimentar e nutricional, incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária, à agricultura familiar, ao cooperativismo e ao associativismo.

18. Promover políticas de acesso à água de qualidade, à dessalinização, saneamento ambiental e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos.

19. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica, extensão rural a fim de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e áreas de assentamentos de reforma agrária.

20. Fomentar políticas de acesso à habitação de interesse social, rural e urbano, a melhoria da infraestrutura e mobilidade e combate ao processo de favelização.

21. Ampliar, potencializar e fiscalizar programas e ações que atuem na prevenção, vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

Zona 24 - Depressão Sertaneja do Jacuípe e Paraguaçu

Caracterização

A Zona Depressão Sertaneja do Jacuípe e Paraguaçu está inserida nas Bacias dos Rios Paraguaçu, Recôncavo Sul, Recôncavo Norte e Inhambupe com 33% de cobertura vegetal remanescente, 54,4% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 96% da área com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 1,7% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 11,3% com prioridade extremamente alta para conservação, 12% sob alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 7 fitofisionomias (predomínio de Caatinga e Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 12 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 1,4% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0 % sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de sítios arqueológicos em Milagres e Santa Terezinha; Presença de Quilombolas e Pescadores; Predomínio do uso do solo por pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Conservar e restaurar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga situados sobre as serras distribuídas por toda a zona, os mananciais hídricos, das encostas, dos vales, das lagoas e da floresta ombrófila densa.
2. Compatibilizar as atividades produtivas, com destaque para a bovinocultura, ovinocaprino cultura, piscicultura, suinocultura, mineração e atividades industriais e agroindustriais, e a conservação da biodiversidade, contemplando as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Lago de Pedra do Cavalo), abrangendo os remanescentes de vegetação natural situados no centro da Zona e sobre as serras, com destaque para as serras de Ipirá, Serra Preta, Serra de Bom Sucesso, pé de serra, laçu, Itatim, Ipecaetá, Feira de Santana, Tanquinho e Santa Terezinha, e nas planícies fluviais e nascentes dos rios Jacuípe, Paraguaçu, Pojuca, Salgado, Subaé, Três Riachos e do Peixe.

2. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destaca a APA Lago de Pedra do Cavalo..

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de reservas legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, especialmente dos rios das Bacias do Jacuípe e Paraguaçu, Inhambupe, Recôncavo Norte e Recôncavo Sul e Lago de Pedra do Cavalo, englobando suas nascentes e afluentes, contemplando os usos múltiplos e

sua função socioambiental, especialmente em virtude da deficiência de água oriunda de chuvas escassas e irregulares.

8. Fortalecer o manejo sustentável dos recursos hídricos, fomentando a criação de caprinos, ovinos e avicultura por serem mais adequadas ao clima semiárido (com precipitação média anual entre 500 e 700 mm), em áreas de relevo plano, utilizando tecnologias adequadas para os cultivos irrigados, em virtude do alto risco de seca e dos solos rasos, que podem ocasionar salinização.

9. Implantar, fortalecer e fomentar programas e práticas para a convivência com a seca, particularmente com técnicas adequadas de manejo agropecuário.

10. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético e respeitando as questões ambientais e comunidades tradicionais.

11. Estruturar e fortalecer a cadeia produtiva do leite, por meio de assistência técnica e extensão rural continuada.

12. Monitorar, fiscalizar e apoiar, a cadeia produtiva da mineração respeitando as questões ambientais e as comunidades tradicionais, e definindo instrumentos para redução dos impactos negativos desta atividade, especialmente sobre os solos, mananciais e ar.

13. Aprimorar estudos com vistas à conservação dos *inselbergs*, patrimônio geológico e sítios arqueológicos de Itatim, Iaçú, Santa Terezinha e Itaberaba.

14. Promover o acesso à água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como à coleta, ao tratamento e à disposição adequada de resíduos sólidos.

Zona 25 - Tabuleiros Interioranos do Recôncavo

Caracterização

A Zona Tabuleiros Interioranos do Recôncavo está inserida nas Bacias do Recôncavo Sul, Recôncavo Norte e Paraguaçu com 9,3% de cobertura vegetal remanescente, 83,7% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 7,2% da zona com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 1,5% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 18,3% com prioridade extremamente alta para conservação, 6,7% sob vulnerabilidade à erosão alta; ocorrência de 9 fitofisionomias (predomínio de Caatinga e Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 11 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0% da área sob regime de Unidades de Conservação; Presença significativa de Pescadores, como também de Quilombolas; Usos diversos do solo, com destaque para pastagens, policultura e citros.

Diretrizes Gerais

1. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a agropecuária, as atividades industriais e agroindustriais), e a expansão das áreas urbanas, à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

2. Conservar áreas e recuperar importantes para a biodiversidade, com implementação, ampliação e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga, mata atlântica, provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

3. Estabelecer sistema de monitoramento georreferenciado, visando o controle da expansão das monoculturas e dos processos fragmentadores da paisagem.

Diretrizes Específicas

1. Aprimorar o sistema de controle ambiental sobre a disposição de efluentes líquidos e resíduos sólidos, domésticos, industriais, hospitalares e agroindustriais.
2. Criar e implementar áreas protegidas públicas, assim como, estimular e desburocratizar a criação de RPPN conectadas às existentes, abrangendo especialmente os remanescentes de vegetação natural localizados nas áreas serranas, no entorno do lago de pedra do cavalo e nas planícies fluviais das bacias hidrográficas dos rios Paraguaçu, Jaguaripe e Jiquiriçá, e nascentes do rio Subaé e Rio da Dona.
3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.
4. Subsidiar a implantação de corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de reservas legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.
5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.
6. Fomentar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os agricultores familiares, os povos e comunidades tradicionais que os geram.
7. Fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destaca a APA Lago de Pedra do Cavalo, considerando as comunidades pesqueiras ribeirinhas à montante da Barragem.

8. Promover o manejo sustentável dos solos, restringindo atividades agropecuárias nas serras e colinas localizadas na porção centro-oeste da zona, em virtude da alta vulnerabilidade dos solos à erosão.

9. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, especialmente no entorno do lago de Pedra do Cavalo, e Rios Pojuca, Subaé e Lagoa Grande, contemplando os usos múltiplos e sua função socioambiental, especialmente em virtude da deficiência de água oriunda de chuvas escassas e irregulares.

10. Incentivar o consumo do biogás e gás natural na Bahia priorizando a expansão no entorno dos gasodutos do estado, garantindo a conservação socioambiental.

11. Fortalecer as atividades industriais, agroindustriais, turismo, de comércio e serviços, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

12. Apoiar o desenvolvimento do turismo, em especial o de lazer e cultural, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

13. Implementar programas e projetos de assistência técnica e extensão rural com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, garantindo políticas públicas de integração e comercialização.

14. Promover o acesso a água de qualidade, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento, destinação e disposição adequada de resíduos sólidos.

15. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido, respeitando a sustentabilidade ambiental.

16. Fomentar políticas públicas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso e titularidade à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados ao seus modos de vida e produção.

Zona 26 - Planalto Pré-Litorâneo Baixo Sul

Caracterização

A Zona Planalto Pré-Litorâneo Baixo Sul está inserida nas Bacias do Recôncavo Sul, Contas e Paraguaçu com 27,3% de cobertura vegetal remanescente, 51,1% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 7,3% da zona com vulnerabilidade hídrica alta; apresenta 23,4% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 54% com prioridade extremamente alta para conservação, 100% sob vulnerabilidade muito alta à erosão; ocorrência de 8 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 17 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 47,3% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0,04% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando uma Terra Indígena; Presença de sítios arqueológicos em Camamu, Igrapiúna, Jaguaripe e Maraú; Presença de Pescadores, como também de Quilombolas; Predomínio do uso do solo por pastagens com presença de cultivos de coco, cacau e citros.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos especialmente dos remanescentes de vegetação secundária de floresta ombrófila densa em diferentes estágios de regeneração, localizados no centro e sul da zona, considerando os topos de colinas do relevo dissecado e nos vales, as características dos solos e os componentes provedores de interação etnobiológica de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para as policulturas, a pecuária, a pesca e aquicultura, mineração, artesanato, o turismo e indústria naval) e a expansão das áreas urbanas, à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos, das áreas protegidas, e áreas de relevo acidentado, promovendo a inclusão social,

bem como respeitando as terras e os interesses dos povos e comunidades tradicionais.

Diretrizes Específicas

1. Implantar programas de monitoramento da qualidade da água, inclusive da cunha salina, nos locais onde a exploração de água, em especial a subterrânea, seja intensa.

2. Aprimorar o sistema de controle e monitoramento georreferenciado das carciniculturas e piscicultura localizadas na porção costeira da zona.

3. Ampliar e aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, contemplando projetos e ações de proteção de nascentes, considerando os usos múltiplos e a função socioambiental.

4. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

5. Fortalecer os corredores ecológicos já existentes e implantar novos corredores para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN, unidades de conservação de proteção integral e outras áreas protegidas.

6. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

7. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os agricultores familiares e os povos e comunidades tradicionais que os geram.

8. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares, especialmente áreas de proteção integral, articuladas às existentes (estação ecológica Wenceslau Guimarães, Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape, APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança, APA do Pratigi, APA Baía de Camamu, APA Itacaré - Serra Grande, Parque Estadual Serra do Conduru e APA Almada - Lagoa Encantada), abrangendo especialmente os remanescentes de floresta ombrófila densa significativamente preservada, as áreas de relevo acidentado e vales dos rios Paraguaçu, Jaguaripe, da Dona, Una, Patipe, de Contas e Jiquiriçá e demais corpos d'água, e seus respectivos afluentes, com presença de sítios arqueológicos.

9. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam a Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape, APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança, APA do Pratigi, APA Baía de Camamu, APA Itacaré - Serra Grande, Parque Estadual Serra do Conduru e APA Lagoa Encantada/ Rio Almada, considerando os povos e comunidades tradicionais.

10. Promover o manejo sustentável dos solos, considerando a sua alta vulnerabilidade à erosão.

11. Aprimorar o sistema de controle ambiental para prevenção do uso e ocupação irregular de APP, Unidades de Conservação, ser entorno e demais áreas protegidas.

12. Criar e implementar um plano regional de desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis, com destaque para o turismo ecológico, cultural, gastronômico e de aventura.

13. Fomentar a implementação de sistemas agroflorestais e produtivos que promovam a conservação dos remanescentes florestais associados à geração de renda.

14. Fortalecer e estruturar as cadeias produtivas da agricultura (oleaginosas, palmito, heveicultura, dentre outras), pecuária, aquicultura, pesca, mariscagem e extrativismo em bases sustentáveis e agroecológicas.

15. Implementar programas de assistência técnica e extensão rural continuada com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais, incluindo a pesca.

16. Garantir e implementar programas para os povos e comunidades tradicionais que promovam seu reconhecimento, o acesso e demarcação das terra e acesso à água de qualidade, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito orientado e adequados ao seus modos de vida e produção.

17. Implementar programas de recuperação da lavoura cacaeira, em especial do sistema de cabruca, com planos de manejo e apoio à verticalização

18. Mapear os manguezais, apicuns, identificando os povos e comunidades tradicionais associados a esses ecossistemas, contemplando estudos que permitam a identificação da localização dos empreendimentos da carcinicultura e maricultura já existentes para avaliar a possibilidade da sua regularização, para prevenção, mitigação e compensação de impactos socioambientais.

Zona 27 - Planaltos e Serras Pré-Litorâneas

Caracterização

A Zona Planaltos e Serras Pré-Litorâneas está inserida nas Bacias dos Rios de Contas, Leste, Pardo e Recôncavo Sul com 30,3% de cobertura vegetal remanescente, 37,3% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 26% de vulnerabilidade hídrica alta; apresenta 20,6% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 34,3% com prioridade extremamente alta para conservação, 77,1% sob vulnerabilidade alta à erosão; ocorrência de 8 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 20 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 15,6% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 3,7% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando 3 Terras Indígenas; Presença de sítios arqueológicos em Itabuna, Itajuípe e Igrapiúna; Presença de Pescadores, como também de algumas comunidades Quilombolas; Predomínio de uso do solo por sistemas agro florestais, cacau e pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Promover o desenvolvimento socioeconômico diversificado e desconcentrado, compatibilizando as atividades agropecuárias e agroindustriais à conservação da biodiversidade e do patrimônio cultural material e imaterial e manutenção dos serviços ambientais, especialmente a disponibilidade hídrica e à inclusão social.
2. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias produtivas da agropecuária e agroindústria regionais, buscando melhorar os níveis de produção e produtividade, com destaque para a do cacau, agregando valor à produção local.
3. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e para a manutenção dos serviços ambientais nos remanescentes de vegetação

nativa intercalados por áreas antropizadas e distribuídos por toda a zona, com vistas principalmente à estabilidade dos componentes naturais provedores de interação etnobiológica com valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

4. Promover ações de inclusão socioproductiva e combate à pobreza com prioridade para a população em situação de alta vulnerabilidade social.

5. Compatibilizar as atividades produtivas (com relevância para agricultura, pecuária e turismo) e a expansão das áreas urbanas, à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, incluindo as áreas protegidas, terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Implantar programas de monitoramento da qualidade da água superficial e subterrânea, inclusive da cunha salina, nos locais onde a exploração de água seja intensa.

2. Fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam a reserva extrativista marinha da baía de Iguape, APA caminhos Ecológicos da Boa Esperança, APA do Pratigi, APA baía de Camamu, Parque Nacional de Serra das Lontras, Refúgio de Vida Silvestre de Una, Reserva Biológica de Una, APA Serra do Ouro e APA Mada-Lagoa Encantada, a RPPN Serra Bonita, dentre outras.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do Estado.

4. Implantar e gerir corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de reservas legais,

APP, unidades de conservação de proteção integral e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno, corredores ecológicos e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor cultural e econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, para a sociedade em geral, com ênfase para os povos e comunidades tradicionais que os geram, respeitando os conhecimentos e práticas tradicionais.

7. Promover o manejo sustentável dos solos, considerando a alta vulnerabilidade à erosão das vertentes íngremes distribuídas por toda a zona.

8. Aprimorar o sistema de controle ambiental para prevenção do uso e ocupação irregular de APP, unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

9. Apoiar, fiscalizar e controlar a cadeia produtiva da mineração respeitando a legislação e as questões ambientais e socioculturais, as comunidades tradicionais e agricultura familiar.

10. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar, térmica, biomassa e biodiesel - dendê e sebo) respeitando os critérios técnicos e as questões ambientais e culturais.

11. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água de qualidade, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito orientado adequados ao seus modos de vida e produção.

12. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas.

13. Fomentar, de acordo com a realidade regional, programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do ensino fundamental e médio da educação básica e profissional, possibilitando acesso ao ensino superior, considerando diretrizes curriculares dos povos e comunidades tradicionais.

14. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população com mais de 15 anos de idade.

15. Fortalecer as políticas de combate à mortalidade materna e infantil, priorizando a atenção e prevenção a saúde da gestante, o aleitamento materno e acompanhamento da criança, sobretudo no primeiro ano de vida.

16. Implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas no combate à gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres.

17. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural eficiente e continuada a fim de fortalecer a agricultura familiar e aos povos e comunidades tradicionais.

18. Mapear os manguezais, apicuns, identificando os povos e comunidades tradicionais associados a esses ecossistemas, contemplando estudos que permitam a identificação da localização dos empreendimentos da carcinicultura e maricultura já existentes para avaliar a possibilidade da sua regularização, para prevenção, mitigação e compensação de impactos socioambientais.

19. Estimular o turismo ecológico e cultural.
20. Fomentar políticas de difusão e manutenção das manifestações populares, como também o seu patrimônio cultural e imaterial.
21. Fortalecer estratégias de monitoramento ambiental da implantação/expansão de áreas com plantio silvícolas, incluindo áreas de eucalipto e *Acacia mangium*.
22. Promover agroindústrias de base agroecológica e para socioeconômica da biodiversidade.
23. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de promover a agricultura familiar e as comunidades tradicionais.

Zona 28 - Tabuleiro Costeiro do Litoral Sul

Caracterização

A Zona Tabuleiro Costeiro do Litoral Sul está inserida nas Bacias do Extremo Sul, Leste, Jequitinhonha e Pardo com 17,1% de cobertura vegetal remanescente, 67,1% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 39,3% da zona com vulnerabilidade hídrica moderada; apresenta 20,6% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 34% com prioridade extremamente alta para conservação, 98,6% sob baixa a moderada vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 10 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 17 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 6% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 7,8% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando 9 Terras Indígenas; Presença de sítios arqueológicos em diversos municípios da zona; Ocorre também presença de Pescadores como também de algumas comunidades Quilombolas; Predomínio de uso do solo por silvicultura de eucalipto e presença de pastagens e cana-de-açúcar.

Diretrizes Gerais

1. Compatibilizar as atividades produtivas (com relevância para a indústria de celulose e silvicultura, cacauicultura, pecuária, turismo) e a expansão das áreas urbanas, à preservação da sociobiodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, as áreas protegidas (Parque Nacional do Descobrimento, Parque Nacional Pau Brasil, Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, APA Caraíva- Trancoso, APA Coroa Vermelha, APA Santo Antônio, Reserva Extrativista Marinha de Corumbau, Reserva Extrativista de Cassurubá, Reserva Biológica de Una), as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

2. Identificar, conservar e recuperar áreas importantes para a sociobiodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de floresta ombrófila densa, localizados

na porção costeira e seu entorno, contemplando componentes provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

3. Promover políticas de desenvolvimento urbano e rural para compatibilizar o uso e a ocupação do solo e a dinâmica socioeconômica com a preservação dos ecossistemas.

Diretrizes Específicas

1. Implantar programas de monitoramento da cunha salina nos locais onde a exploração de água subterrânea seja intensa.

2. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo especialmente os remanescentes de vegetação natural situados sobre os tabuleiros costeiros, no norte e centro da zona, e nas planícies fluviais e fluviomarinhas das bacias e subbacias hidrográficas existentes nas zonas, e nos sítios arqueológicos.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado, promovendo ampla divulgação do seu resultado.

4. Implantar e conservar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando agricultores familiares, os povos e

comunidades tradicionais que os geram, especialmente nas reservas extrativistas.

7. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, por exemplo: Reserva Extrativista Marinha de Corumbau, reserva extrativista de cassurubá, APA Ponta da Baleia e Abrolhos, Refúgio de Vida Silvestre de Una, Reserva Biológica de Una, Refúgio de Vida Silvestre de Rio dos Frades, Parque Nacional do Descobrimento, Parque Nacional Pau Brasil, Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, APA Caraíva - Trancoso, APA Coroa Vermelha e APA Santo Antônio, APA da Lagoa Encantada e Serra do Condurú, RPPN, dentre outras.

8. Implantar políticas setoriais estaduais nas reservas extrativistas costeiras.

9. Promover o manejo sustentável e a conservação dos solos, em virtude da existências de solos distróficos e alumínios situados sobre os tabuleiros e dos solos aluviais de alta vulnerabilidade a erosão situados nas planícies fluviais.

10. Desenvolver estudos para subsidiar o estabelecimento de limites de ocupação das áreas agrícolas dos municípios que integram a zona por monoculturas, visando garantir a segurança alimentar, a diversificação da matriz econômica, a geração de emprego e renda e a conservação da biodiversidade.

11. Implementar estratégias, a partir de diagnósticos elaborados, para enfrentar os possíveis efeitos negativos das monoculturas, como a insegurança alimentar, concentração fundiária, o estreitamento da matriz econômica e a degradação da sociobiodiversidade, entre outros.

12. Estabelecer sistema de monitoramento georreferenciado da expansão das monoculturas e dos processos fragmentadores da paisagem.

13. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, em todas as bacias da zona, conjuntamente com o comitê de bacias, contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função socioambiental.

14. Implementar mecanismos de sustentabilidade da atividade de extrativismo vegetal, em especial a exploração madeireira para produção de artesanato.

15. Monitorar a expansão da silvicultura e restringir sua ampliação para áreas onde há cobertura vegetal natural de floresta nativa primária ou secundária em qualquer estágio de crescimento, protegendo as áreas quilombolas, indígenas e de agricultura familiar.

16. Compatibilizar as atividades econômicas, em especial a de celulose, pecuária e cana-de-açúcar, com a preservação dos remanescentes de floresta ombrófila e ecossistemas associados, localizados nos tabuleiros costeiros.

17. Fortalecer as atividades industriais, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

18. Implementar programas de extensão rural e assistência técnica continuadas, promovendo a infraestrutura logística, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e agroecológica, as comunidades tradicionais, a pesca artesanal e de subsistência.

19. Apoiar o desenvolvimento do turismo, em especial o ecológico, de base comunitária, educacional, o de lazer, o de esporte e aventura, o etnoturismo, o agroturismo e o de negócios, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

20. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à

assistência técnica, à extensão rural e ao crédito , à energia, à habitação, adequados ao seus modos de vida e produção.

21. Implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas na prevenção e no combate à gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino, enfrentamento ao racismo e as desigualdades de classe e no combate à violência contra as mulheres, idosos e adolescentes.

22. Incentivar e garantir a implementação de planos de manejo para as atividades extrativistas, tais como cacau cabruca, piaçava, aroeirinha, coleta de sementes, plântulas, flores tropicais entre outras.

23. Promover o acesso à habitação de qualidade, com a construção de habitações populares, urbanização de favelas, pré- assentamentos e assentamentos precários e requalificação de moradias.

Zona 29 - Piemonte e Maciço de Jucuruçu

Caracterização

A Zona Piemonte e Maciço de Jucuruçu está inserida nas Bacias do Extremo Sul e Jequitinhonha com 32,9% de cobertura vegetal remanescente, 46% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 56,3% de vulnerabilidade hídrica moderada; apresenta 22,3% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 58,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 37,7% sob alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 6 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 9 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 2,2% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 4,3% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando duas Terras Indígenas; Presença de sítios arqueológicos em Vereda e Itamaraju; Ocorre também presença de Pescadores como também de uma comunidade Quilombola; Predomínio de uso do solo por pastagens, com presença de silvicultura de eucalipto e cultivo de cacau.

Diretrizes Gerais

1. Promover o desenvolvimento socioeconômico diversificado, compatibilizando a conservação da biodiversidade e suas funções ecossistêmicas aos sistemas produtivos, respeitando os povos e comunidades tradicionais e a agricultura familiar.
2. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de floresta ombrófila densa e floresta estacional, significativamente preservados, de importância para a interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
3. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a agropecuária, silvicultura e mineração) à preservação da biodiversidade e

manutenção dos serviços ambientais, as áreas protegidas e entornos, as terras de povos e comunidades tradicionais (terras indígenas no extremo leste da zona) e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (parque nacional do alto cariri), abrangendo especialmente os remanescentes de vegetação natural floresta ombrófila densa e floresta estacional, situados sobre relevo acidentado, predominante na zona, e nas nascentes e vales dos rios Buranhém, da Barriguda, Jucuruçu e Alcobaça (ou Itanhém) e afluentes.

2. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que os geram.

6. Promover o manejo sustentável dos solos, considerando a alta vulnerabilidade à erosão das vertentes íngremes distribuídas por toda a zona.

7. Aprimorar o sistema de gerenciamento, monitoramento e controle das bacias hidrográficas, especialmente dos rios Buranhém,

Jucuruçu e Alcobaça (ou Itanhém), em virtude do clima subúmido a seco (com precipitações médias anuais variando entre 1100 mm e 1250 mm), contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função socioambiental.

8. Desenvolver estudos para subsidiar o estabelecimento de limites de ocupação das áreas agrícolas dos municípios que integram a zona por monoculturas, visando garantir a segurança alimentar e nutricional, a diversificação da matriz econômica, a geração de emprego e renda e a conservação da biodiversidade.

9. Implementar estratégias para enfrentar os possíveis efeitos da monocultura, como a insegurança alimentar, concentração fundiária, o estreitamento da matriz econômica e a degradação da biodiversidade.

10. Estabelecer sistema de monitoramento georreferenciado da expansão das monoculturas e dos processos fragmentadores da paisagem.

11. Realizar estudos e pesquisas visando potencializar o desenvolvimento do cultivo da cana-de-açúcar, café e fruticultura.

12. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (em especial o etanol) e respeitando as questões ambientais.

13. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, a cadeia produtiva do cacau, agregando valor à produção local.

14. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

15. Implementar programas de assistência técnica e extensão rural continuada com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar.

16. Implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas no combate à gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres.

17. Promover a inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho e renda, com ênfase na segurança nutricional e alimentar, e incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária e ao cooperativismo e associativismo.

18. Ampliar a oferta de energia elétrica domiciliar nas zonas rurais.

19. Estimular a adoção de medidas para a solução de conflitos e promoção da regularização fundiária, com inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

20. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos.

21. Promover o acesso à habitação de qualidade, com a construção de habitações populares, urbanização de favelas e assentamentos precários e requalificação de moradias.

Zona 30 - Tabuleiro do Raso da Catarina

Caracterização

A Zona Tabuleiro do Raso da Catarina está inserida nas Bacias dos Rios São Francisco, Vaza Barris e Itapicuru com 79,2% de cobertura vegetal remanescente, 7,1% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 100% da zona com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 57,2% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 30,1% com prioridade extremamente alta para conservação, 86% sob vulnerabilidade alta à erosão; ocorrência de 8 fitofisionomias (predomínio de Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 15 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 18,1% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 17,1% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando 4 terras indígenas; Presença de Pescadores, Fundos de Pasto e Quilombolas; Na pequena porção desprovida de vegetação remanescente ocorre uso diverso do solo com destaque para policultura comercial e de subsistência e algumas áreas de pastagem.

Diretrizes Gerais

1. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a apicultura, ovinocaprinocultura, extrativismo, atividades artesanais, agropecuária e mineração) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, sustentação dos tabuleiros, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.
2. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga significativamente preservados, distribuídos por toda a zona, as áreas de relevo dissecado das bordas do tabuleiro e das vertentes do rio vaza-barris, de alta vulnerabilidade dos solos à erosão, e interação etnobiológica de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.

3. Implementar programas para o enfrentamento dos processos de desertificação, em especial na região do Raso da Catarina.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (Estação Ecológica do Raso da Catarina, Área de Relevante Interesse Ecológico Cocorobó e APA Serra Branca - Raso da Catarina), abrangendo especialmente os remanescentes de vegetação natural (Caatinga) situados sobre os tabuleiros e nas bordas das encostas, na planície fluvial e vertentes do rio Vaza Barris, nos cânions do rio São Francisco e sobre áreas de recarga do aquífero Tucano.

2. Implantar e fortalecer do manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: estação ecológica do Raso da Catarina, Área de Relevante Interesse Ecológico Cocorobó e APA Serra Branca-Raso da Catarina.

3. Desestimular práticas agrícolas que levem à desestruturação, salinização, sodificação ou aridização de solos em áreas sujeitas à desertificação.

4. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.

5. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

6. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

7. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a

biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares que os geram.

8. Promover o manejo sustentável dos solos, em virtude da alta vulnerabilidade à erosão e da alta instabilidade morfodinâmica.

9. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, especialmente dos rios São Francisco e Vaza-Barris, em virtude da deficiência hídrica (com precipitações médias anuais variando entre 400 mm e 600 mm), contemplando os usos múltiplos e sua função socioambiental.

10. Propor mecanismos de gestão integrada para mananciais subterrâneos compartilhados por vários estados.

11. Priorizar a manutenção dos componentes da biodiversidade e suas funções ecossistêmicas, principalmente aqueles de influência na estabilização de solos e da geomorfologia (bordas do tabuleiro) e aqueles provedores de interação etnobiológica.

12. Fortalecer as comunidades tradicionais e seus produtos artesanais que guardam intensa relação com o ambiente conservado, como estratégia de valorização cultural, socioeconômica e de proteção ambiental.

13. Promover estratégias que contemplem compensações ambientais e sociais decorrentes de impactos socioambientais causados por empreendimentos de mineração e energia hidroelétrica.

14. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias produtivas da apicultura e meliponicultura, agregando valor à produção local, priorizando espécies nativas.

15. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético

(solar, eólico, biogás e outras fontes renováveis) e respeitando as questões ambientais.

16. Fortalecer e expandir os serviços de assistência técnica e extensão rural a fim de fortalecer a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais.

17. Promover o associativismo, o cooperativismo e o fortalecimento da agricultura familiar.

18. Fomentar e apoiar o desenvolvimento da atividade de pesca e aquicultura em bases sustentáveis.

19. Implementar tecnologias adequadas à expansão da cadeia da caprinovinocultura de modo a adensar a cadeia, conservar o meio ambiente e otimizar os recursos naturais disponíveis.

20. Apoiar a cadeia produtiva da mineração respeitando as questões ambientais e os povos e comunidades tradicionais, e definindo instrumentos para redução dos impactos negativos desta atividade.

21. Estruturar e apoiar o turismo ecológico, rural, de esportes, cultural e de negócios, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

22. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

23. Potencializar programas e ações que atuem na vigilância epidemiológica, riscos, agravos e controle das doenças endêmicas e epidêmicas

24. Implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas no combate à gravidez na adolescência, na educação sexual, na

formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres

25. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos.

26. Promover o acesso à habitação urbana e rural de qualidade, com a construção de habitações populares, urbanização de favelas e assentamentos precários e requalificação de moradias.

27. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais, programas e práticas para a convivência com a seca, particularmente com técnicas adequadas de manejo agropecuário.

28. Viabilizar a implantação de dessalinizadores para atendimento às demandas de abastecimento humano em áreas dispersas nas áreas de domínio hidrogeológico cristalino, onde a qualidade da água dos poços inviabilizem o seu aproveitamento para consumo.

29. Estimular a prática produção de forrageiras para silagem e técnicas para dessedentação animal.

30. Promover plantio e manejo de licuri e outras espécies nativas do extrativismo.

Zona 31 - Xingó e Vaza-Barris

Caracterização

A Zona Xingó e Vaza-Barris está inserida nas Bacias dos rios Vaza Barris e São Francisco com 31,3% de cobertura vegetal remanescente, 39,7% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 100% da zona com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 6,3% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 17,2% com prioridade extremamente alta para conservação, 100% da área sob moderada à alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 6 fitofisionomias (predomínio de Caatinga e Cerrado), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 20 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 1,7% em Unidades de Conservação sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando 2 terras indígenas; Presença de Pescadores, e duas comunidades Quilombolas; Predomínio de uso do solo por policultura comercial e de subsistência, palma e pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Incentivar a política de inclusão produtiva focadas principalmente na redução da pobreza e desigualdades regionais.
2. Conservar áreas importantes para a sociobiodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente os remanescentes de caatinga distribuídos por toda a zona, e de interação etnobiológica de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
3. Compatibilizar as atividades produtivas (a exemplo da piscicultura, pesca, aquicultura, agropecuária, apicultura e turismo sustentável) à conservação da sociobiodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, as áreas protegidas, as terras da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (Monumento Natural do Rio São Francisco, Parque Estadual de Canudos e Serra da Toca), abrangendo especialmente os remanescentes de vegetação natural de caatinga, situados sobre as serras residuais, na planície fluvial rio Vaza Barris e nos cânions do rio São Francisco.

2. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, com posterior implementação, priorizando ações nas unidades de conservação, no seu entorno e demais áreas protegidas, bem como áreas vulneráveis ou susceptíveis ao processo de desertificação.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a sociobiodiversidade, priorizando os agricultores familiares e os povos e comunidades tradicionais que os geram.

6. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, especialmente dos rios São Francisco (Lago de Itaparica e Moxotó) e Vaza-Barris, restringindo os cultivos irrigados às manchas de solo com aptidão agrícola, em virtude da deficiência hídrica (com precipitações médias anuais variando entre 500 mm e 700 mm) e do alto risco de seca e salinização, contemplando os usos múltiplos e sua função socioambiental.

7. Promover o manejo sustentável dos solos, em virtude da alta vulnerabilidade à erosão, de modo a evitar processos de degradação.

8. Adotar técnicas de melhores práticas em atividades agrícolas que minimizem a desestruturação, salinização, sodificação ou aridização dos solos, em especial, em áreas sujeitas à desertificação.

9. Estruturar e promover o turismo de aventura, rural, histórico, ecológico, náutico, ecológico, cultural e de esportes, valorizando o patrimônio natural, histórico e arqueológico presentes na zona, buscando incluir povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em especial os pescadores, como oportunidade para o seu desenvolvimento.

10. Fomentar a cadeia socioprodutiva da pesca artesanal e aquicultura de forma tecnicamente apropriada, socioeconomicamente viável e socioambientalmente sustentável.

11. Promover atividades produtivas dos povos e comunidades tradicionais, em especial o artesanato, constituindo uma estratégia de valorização cultural, socioeconômica e de proteção socioambiental.

12. Fortalecer e adensar, em bases sustentáveis, as cadeias agroindustriais, agregando valor à produção local.

13. Implementar tecnologias adequadas à expansão da cadeia da caprinovinocultura de modo a adensar a cadeia, conservar o meio ambiente e otimizar os recursos naturais disponíveis.

14. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar, biogás, eólico e outros tipos renováveis) e respeitando as questões ambientais.

15. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

16. Viabilizar a implantação de dessalinizadores para atendimento às demandas de abastecimento humano em áreas dispersas nas áreas de domínio hidrogeológico cristalino e calcário, onde a qualidade da água dos poços inviabilizem o seu aproveitamento para consumo.

17. Estimular a prática de produção de forrageiras para silagem e técnicas para armazenamento de água para dessedentação animal.

18. Implantar programas e práticas para a convivência com a estiagem e a seca, particularmente com técnicas adequadas de manejo agropecuário.

19. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

20. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do ensino fundamental e médio da educação básica e profissional, possibilitando acesso ao ensino superior, respeitando as especificidades dos povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar.

21. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo, no campo e na cidade, em especial na população com mais de 15 anos de idade.

22. Implementar políticas de promoção da igualdade de gênero baseadas no combate à gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres.

23. Fortalecer as políticas de combate à mortalidade materna e infantil, priorizando a atenção e prevenção à saúde da gestante, o aleitamento materno e acompanhamento da criança, sobretudo no primeiro ano de vida.

24. Promover a inclusão socioeconômica, o combate à pobreza e a geração de trabalho e renda, com ênfase na segurança nutricional e alimentar, e incentivo ao empreendedorismo rural, a agroecologia, à economia solidária e ao cooperativismo e associativismo.

25. Promover, nas áreas urbanas e rurais, o acesso à água de qualidade, ao esgotamento sanitário e ao tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos e líquidos.

26. Promover o acesso à habitação urbana e rural de qualidade, com a construção de habitações populares, urbanização de favelas e assentamentos precários e requalificação de moradias.

27. Ampliar a oferta de energia elétrica domiciliar e de produção (trifásica) nas zonas rurais.

Zona 32 - Tabuleiro do Itapicuru e Tucano Sul

Caracterização

A Zona do Tabuleiro do Itapicuru e Tucano Sul está inserida nas Bacias dos Rios Itapicuru, Vaza Barris, Inhambupe, Real e Recôncavo Norte com 30,96% de cobertura vegetal remanescente, 59,7% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 67,1% da área com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 4,3% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 1,9% com prioridade extremamente alta para conservação, 3,1% sob vulnerabilidade alta à erosão; ocorrência de 12 fitofisionomias (predomínio de Cerrado e Caatinga), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 19 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 1,3% em Unidades de Conservação sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito, considerando 3 terras indígenas; Presença de cavernas em Paripiranga; Presença de Pescadores e algumas comunidades Quilombolas; Usos diversos do solo, com destaque para culturas temporárias, citros e silvicultura de eucalipto.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente dos remanescentes de caatinga e mata atlântica, as bordas dos tabuleiros, os ecossistemas associados às cavernas e os componentes provedores de interação etnobiológica de valor reconhecido aos assentados e povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, no norte da zona, e pescadores).

2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a agricultura irrigada, pesca, piscicultura, artesanato, agricultura familiar, pecuária, mineração, silvicultura, petróleo, biogás, gás e a atividade industrial) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, a sustentação dos tabuleiros, as áreas protegidas, as terras

de povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, assentados e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares, abrangendo especialmente os fragmentos de vegetação natural situados sobre os tabuleiros e nas encostas em suas bordas, nas planícies fluviais, matas ciliares e vertentes das bacias hidrográficas do recôncavo norte e Inhabupe, assim como nos extensos fragmentos de caatinga situados no centro e norte da zona.

2. Identificar as áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

3. Promover o manejo sustentável dos solos, predominantemente arenosos e argilosos vulneráveis à erosão, assim como à compactação e desertificação.

4. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários e catalogação da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.

5. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos, comunidades tradicionais agricultores familiares, assentados e acampados que os geram.

7. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos especialmente das bacias hidrográficas do recôncavo norte e Inhambupe, real, Itapicuru e vaza

barris, contemplando restrições aos cultivos irrigados e as monoculturas, visando os usos múltiplos e garantia de sua função socioambiental.

8. Promover políticas de estímulo à diversificação produtiva, fortalecendo a agricultura familiar, e limitar a ampliação da monocultura sobre áreas agrícolas e com cobertura vegetal natural.

9. Fortalecer as atividades agroindustriais locais, promovendo a infraestrutura logística e energética adequadas e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

10. Promover estudos que indiquem alternativas de fontes hídricas para cultivos irrigados (como reuso de água, captação e reserva de águas pluviais), em virtude do alto risco de seca e os baixos índices pluviométricos na região.

11. Implementar programas, projetos e ações visando a prevenção, o monitoramento e a mitigação de impactos ambientais sinérgicos resultantes de atividade do turismo e agroindustrial.

12. Realizar estudos e pesquisas sobre o aproveitamento do biogás e gás natural não convencional na bacia do Tucano Sul, respeitando as questões ambientais.

13. Adequar, de forma sustentável, a infraestrutura energética às necessidades socioeconômicas, aproveitando o potencial energético (solar, gás natural, eólica, biogás e petróleo) e respeitando as questões ambientais.

14. Promover e apoiar o desenvolvimento do turismo, inclusive o rural, aproveitando, em especial, as águas termais da região, de forma sustentável, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

15. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

16. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, agricultura familiar e assentados e acampados, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados ao seus modos de vida e produção.

17. Implementar programas de assistência técnica e extensão rural continuada com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, inclusive com técnicas agroecológicas.

Zona 33 - Recôncavo Baiano

Caracterização

A Zona do Recôncavo Baiano está inserida nas Bacias do Recôncavo Norte, Inhambupe e Paraguaçu com 33,1% de cobertura vegetal remanescente, 37,7% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 0,3% da área com vulnerabilidade hídrica alta a muito alta; apresenta 16,5% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 37% com prioridade extremamente alta para conservação, 22,5% sob vulnerabilidade alta a muito alta à erosão; ocorrência de 12 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica e Cerrado), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 15 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 3,6% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença significativa de Pescadores e Quilombolas; Predomínio do uso do solo por pastagens, cana-de-açúcar e silvicultura de eucalipto.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente dos remanescentes de floresta ombrófila densa, com vegetação secundária em diferentes estágios de regeneração, e cerrado, provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a exploração de petróleo, a agropecuária, o turismo e a mineração) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, a sustentação dos tabuleiros, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Baía de Todos os Santos, Monumento Natural Caminhos do Subaé, APA Joanes-Ipitanga e Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape.

2. Promover políticas de desenvolvimento urbano compatibilizando as ocupações do uso do solo à preservação dos ecossistemas e a dinâmica econômica e social.

3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Aprimorar o sistema de controle e monitoramento ambiental da poluição do solo, recursos hídricos e ar nas baías de aratu, Iguape e todos os santos, e na região de influência do Polo Industrial de Camaçari e Refinaria Landulpho Alves de Mataripe.

8. Mapear os manguezais, apicuns, identificando os povos e comunidades tradicionais associados a esses ecossistemas, contemplando

estudos que permitam a regularização da carcinocultura e maricultura para prevenção, mitigação e compensação de impactos socioambientais.

9. Fortalecer o monitoramento e fiscalização ambientais visando prevenir o uso e ocupação irregular de APP, unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

10. Aprimorar o sistema de controle e monitoramento georreferenciado das carcinoculturas localizadas na porção costeira da zona.

11. Fortalecer o sistema integrado de unidades de conservação, por meio da compensação ambiental oriunda dos processos de licenciamento de empreendimentos imobiliários, infraestrutura e industriais.

12. Promover políticas de estímulo à diversificação produtiva e limitação a ampliação da monocultura sobre áreas agrícolas e com cobertura vegetal natural.

13. Promover técnicas de manejo adequadas e sustentáveis dos solos das planícies fluviomarinhas, de vulnerabilidade à erosão muito alta, e em toda baixada litorânea, onde a vulnerabilidade à erosão é alta.

14. Implementar estudos que indiquem os usos adequados e sustentáveis, visando a aproveitamento do potencial do clima úmido e superúmido, com precipitação média anual entre 1300 e 2500 mm e o baixo risco de seca.

15. Preservar as planícies fluviomarinhas, considerando sua importância para proteção da zona costeira e conservação do equilíbrio dos processos morfogenéticos dos sistemas costeiros.

16. Fomentar a ocupação ordenada e planejada, e o uso sustentável do ambiente litorâneo, considerando as limitações socioambientais e o elevado potencial turístico.

17. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Baía de Todos os Santos, Monumento Natural Caminhos do Subaé, APA Joanes - Ipitanga e Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape), atualizando seus planos de manejo, abrangendo especialmente os remanescentes de floresta ombrófila densa situados por toda a zona e na área da depressão de Camaçari, com ocorrência destacada de ecossistemas do bioma cerrado.

18. Fortalecer a infraestrutura de apoio ao turismo náutico, cultural, étnico e religioso, especialmente no recôncavo, com ampliação da mobilidade para circulação de pessoas e produtos, com vistas ao desenvolvimento regional e à atração do turismo nacional e internacional, promovendo o desenvolvimento e a geração de trabalho e renda.

19. Fortalecer e fomentar as atividades industriais e agroindustriais promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade socioambiental.

20. Implementar programas e projetos visando o fortalecimento e sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal e aquicultura, com combate à pesca predatória.

21. Promover estudos sobre o aproveitamento do gás natural não convencional na bacia do recôncavo e incentivar a adoção de medidas mitigadoras para os impactos ambientais de sua exploração.

22. Priorizar a realização de obras de infraestrutura hídrica e acesso a tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

23. Implantar, recuperar, ampliar e modernizar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento, destinação e disposição adequada de resíduos sólidos.

24. Fomentar políticas públicas de reconhecimento e proteção para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

25. Implementar programas e projetos de assistência técnica e extensão rural continuada, com facilitação do crédito, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar.

26. Promover o acesso à habitação de qualidade, com a construção de habitações populares, urbanização de favelas e assentamentos precários e requalificação de moradias.

Zona 34 - Urbana Industrial da Grande Salvador

Caracterização

A Zona Urbana Industrial da Grande Salvador está inserida na Bacia do Recôncavo Norte com 26,7% de cobertura vegetal remanescente, 33,3% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 100% da área com vulnerabilidade hídrica baixa; apresenta 5,9% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 7,6% com prioridade extremamente alta para conservação, 38% da zona com alta ou muito alta vulnerabilidade à erosão; ocorrência de 5 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 10 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 7,5% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de caverna em Candeias; Presença de Pescadores, como também de algumas comunidades Quilombolas; Predomínio de uso do solo por atividades urbano-industriais, Petróleo e Gás e algumas áreas de pastagem.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente dos remanescentes de floresta ombrófila densa, com vegetação secundária em diferentes estágios de regeneração, dunas, restingas e manguezais, provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
2. Fiscalizar e compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a indústria, a agricultura, o turismo e a mineração) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, a sustentação dos tabuleiros, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Implementar a adoção de medidas preventivas e mitigadoras de impactos ambientais oriundos da incineração de resíduos sólidos, envolvendo, principalmente, o controle de emissões.
2. Aprimorar o sistema de gerenciamento do controle e monitoramento da disposição de efluentes líquidos e resíduos sólidos, domésticos e industriais.
3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.
4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.
5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.
6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais que os geram.
7. Implementar e fortalecer programas e projetos de monitoramento ambiental dos corpos d'água, e de proteção contra a contaminação das águas subterrâneas, principalmente por se tratar de uma zona de concentração industrial e populacional.
8. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo especialmente os remanescentes de floresta ombrófila situados sobre relevo ondulado e intercalados ao tecido urbano, nas planícies fluvio marinhas, na baía de todos os santos,

no entorno de mananciais de abastecimento da metrópole e nas dunas e restingas.

9. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Baía de Todos os Santos, APA Joanes-Ipitanga, APA Bacia do Cobre-São Bartolomeu, APA Lagoas e Dunas do Abaeté.

10. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação e seu entorno, e demais áreas protegidas.

11. Adequar as tecnologias construtivas e urbanísticas, especialmente nas planícies marinhas e fluviomarinhas, onde a vulnerabilidade à erosão é muito alta, assim como nas vertentes de relevo ondulado, onde há alto risco de desmoronamento.

12. Aprimorar o sistema de controle e monitoramento das fontes de poluição dos cursos d'água e nas baías de aratu e todos os santos, devido a sua importância socioambiental e cultural, e potencial pesqueiro, turístico, paisagístico e náutico.

13. Promover ações de requalificação das APAs Lagoas e Dunas do Abaeté, APA São Bartolomeu/Bacia do Cobre e Parque Urbano de Pituaçu e Joanes e Ipitanga com o objetivo de criação e implementação planos de uso público, planos de negócios e roteiros de turismo ecológico envolvendo essas UC.

14. Promover a despoluição dos mananciais de abastecimento e universalização do saneamento ambiental, considerando: rede e tratamento de efluentes domésticos e industriais; manejo, tratamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos e industriais, com ênfase na coleta seletiva, no reuso e na reciclagem; e rede, manejo e tratamento das águas pluviais.

15. Implementar programas e projetos visando o fortalecimento e sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal e aquicultura, com combate à pesca ilegal.

16. Promover atividades industriais não poluentes, tais como biotecnologia, tecnologia da informação e comunicação, assim como incentivar o desenvolvimento de tecnologias limpas e das atividades econômicas que as utilizem.

17. Fortalecer o sistema de controle e monitoramento do solo, recursos hídricos e ar, em virtude dos resíduos gerados pelas atividades industriais, considerando seu potencial de contaminação.

18. Fortalecer as atividades industriais, de comércio e serviços, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

19. Estimular o desenvolvimento dos serviços de alto valor agregado tais como educação, medicina, cultura e tecnologia da informação e comunicação.

20. Estruturar a rede de gás natural na Bahia priorizando a expansão no suprimento na região metropolitana de Salvador, Feira de Santana e no entorno dos gasodutos do estado, priorizando ações de redução dos impactos ambientais.

21. Incentivar a constituição de consórcios para geração de eletricidade cuja fonte seja o biogás, além de outras fontes renováveis.

22. Fortalecer as atividades industriais, promovendo a infraestrutura adequada e assegurando o respeito a parâmetros de sustentabilidade ambiental.

23. Promover o turismo cultural, náutico, histórico, ecológico, de base comunitária, associado à conservação do patrimônio natural e cultural.

24. Implementar, recuperar, ampliar e modernizar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos.

25. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, energia, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados ao seus modos de vida e produção.

26. Implementar programas de assistência técnica e extensão continuada com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, e povos e comunidades tradicionais, em especial os pescadores e marisqueiras.

Zona 35 - Planalto Costeiro do Litoral Norte

Caracterização

A Zona Planalto Costeiro do Litoral Norte está inserida nas Bacias dos Rios Inhambupe, Recôncavo Norte, Itapicuru e Real com 22,1% de cobertura vegetal remanescente, 56,2% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 32,5% da área com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 15,5% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 22,1% com prioridade extremamente alta para conservação, 3% da área com vulnerabilidade alta à erosão; ocorrência de 13 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 17 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 0,06% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 0% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Presença de Pescadores, como também de algumas comunidades Quilombolas; Predomínio do uso do solo por cultivo de coco, silvicultura de eucalipto e pastagens.

Diretrizes Gerais

1. Conservar de áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente dos remanescentes de floresta ombrófila densa, com vegetação primária e secundária, ecossistemas de cerrado, caatinga e áreas de transição, dunas, restingas e manguezais, provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido aos povos e comunidades tradicionais.
2. Compatibilizar as atividades produtivas (com destaque para a silvicultura, a citricultura, a pecuária, o cultivo de coco, o turismo e a mineração) à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, a sustentação dos tabuleiros, as áreas protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Implantar programas de monitoramento da cunha salina nos locais onde a exploração de água subterrânea seja intensa.
2. Implementar estudos que indiquem os usos adequados e sustentáveis dos recursos naturais, visando o aproveitamento do potencial do clima úmido a subúmido, com precipitações entre 1000 e 1800 mm, em região de relevo plano e suave ondulado.
3. Elaborar e implementar programas para a realização de inventários da fauna e flora, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.
4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, RPPN e outras áreas protegidas.
5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.
6. Implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade, priorizando os povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e acampados que os geram.
7. Promover o manejo conservacionista e restringir supressões vegetais e atividades que possam desestabilizar ou expor as áreas de relevo forte ondulado nas vertentes, e nas planícies fluviais e areias quartzosas em virtude da vulnerabilidade destes solos.
8. Criar e implantar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes (APA Joanes - Ipitanga, APA Lagoas de Guarajuba, APA rio Capivara, APA Litoral Norte e APA Plataforma Continental do Litoral Norte, APA Mangue Seco e RPPN existentes),

abrangendo especialmente os remanescentes de floresta ombrófila densa, restinga, matas paludosas e ecossistemas de cerrado preservados distribuídos ao longo da zona, e nas planícies fluviomarinhas das bacias hidrográficas dos rios Real, Piranji, Itapicuru, Itariri, Inhambupe, Subaúma, Sauípe, Imbassaí e Pojuca, com presença de sítios arqueológicos.

9. Implantar e fortalecer o manejo e gestão integrada (por mosaico) das áreas protegidas existentes, das quais se destacam: APA Joanes-Ipitanga, APA Lagoas de Guarajuba, APA Rio Capivara, APA Litoral Norte e APA Plataforma Continental do Litoral Norte.

10. Restringir grandes empreendimentos de alto potencial poluidor sobre áreas frágeis e/ou prioritárias para a conservação, com remanescentes de vegetação nativa protegidos pela lei da mata atlântica e/ou com relevância paisagística de potencial turístico.

11. Promover políticas de estímulo à diversificação produtiva e limitação a ampliação da monocultura sobre áreas agrícolas e com cobertura vegetal natural.

12. Estabelecer ações de proteção contra a contaminação das águas superficiais e subterrâneas, com manutenção de sua oferta e qualidade.

13. Promover o desenvolvimento do turismo ecológico e cultural, associado à conservação do patrimônio natural e cultural, integrando os povos e comunidades tradicionais, em especial os pescadores e quilombolas.

14. Apoiar e compatibilizar a atividade de mineração com a conservação ambiental e as demandas das dos povos e comunidades tradicionais.

15. Estimular à intensificação, produtividade e verticalização da pecuária em unidades de pequeno porte, considerando a produção local e a adoção de tecnologias de produção de baixa emissão de carbono.

16. Fomentar políticas de reconhecimento para os acampados e povos e comunidades tradicionais, que promovam o acesso à terra e à água, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito adequados aos seus modos de vida e produção.

17. Implementar programas socioambientais de assistência técnica e extensão rural continuada, facilitando o acesso ao crédito, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar.

18. Fomentar programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do ensino fundamental e médio da educação básica e profissional, possibilitando acesso ao ensino superior.

19. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população com mais de 15 anos de idade.

20. Implementar programas e projetos visando o fortalecimento e sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal e aquicultura, com combate à pesca predatória.

21. Implantar, recuperar, ampliar e modernizar sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento e disposição adequada de resíduos sólidos.

22. Compatibilizar as ocupações do uso do solo urbano à preservação dos ecossistemas e a dinâmica socioeconômica.

Zona 36 - Planície Fluvio-marinha

Caracterização

A Zona Planície Fluvio-marinha está inserida nas Bacias dos Rios Recôncavo Sul, Extremo Sul, Jequitinhonha, Pardo, Leste, Itapicuru, Recôncavo Norte, Real, Inhambupe e Contas com 51,1% de cobertura vegetal remanescente, 25,1% de microbacias com 0% ou menos de 20% de cobertura vegetal, 4% da área com vulnerabilidade hídrica muito alta; apresenta 37,7% de área com elevada vulnerabilidade da biodiversidade, 77,7% com prioridade extremamente alta para conservação, 83% da área com vulnerabilidade muito alta à erosão; ocorrência de 12 fitofisionomias (predomínio de Mata Atlântica), considerando um total de 21 mapeadas no Estado (escala 1:100.000); ocorrência de 20 feições de geodiversidade, considerando um total de 64 mapeadas no Estado (escala 1:2.500.000); 37,2% da área sob regime de Unidades de Conservação, sendo 2,7% sob Proteção Integral e/ou Uso Restrito; Ocorrência de sítios arqueológicos em Camamu, Igrapiúna, Jaguaripe e Santa Cruz de Cabrália; Presença de Pescadores, como também de comunidades Quilombolas; Na porção desprovida de vegetação remanescente ocorrem, predominantemente, usos diversificados com presença de cultivo de coco, policultura e áreas urbanizadas.

Diretrizes Gerais

1. Conservar áreas importantes para a biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, especialmente dos remanescentes de mata atlântica, com vegetação em diferentes estágios de regeneração, dunas, restingas, zonas úmidas, manguezais, gramas marinhas, algas calcárias, bancos de rodólitos e recifes de corais, que sejam provedores de interação etnobiológica e de valor reconhecido à sociedade em geral e aos povos e comunidades tradicionais.
2. Compatibilizar as atividades produtivas à preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ambientais, as áreas

protegidas, as terras de povos e comunidades tradicionais e à inclusão social.

Diretrizes Específicas

1. Compatibilizar as ocupações do uso do solo à preservação dos ecossistemas costeiros e marinhos e a dinâmica socioeconômica.

2. Mapear os manguezais, apicuns, identificando os povos e comunidades tradicionais associados a esses ecossistemas, visando a preservação e uso sustentável, contemplando estudos que permitam a regularização da carcinocultura, maricultura, piscicultura, para prevenção, mitigação e compensação de impactos socioambientais.

3. Elaborar e implementar programas e projetos para a realização de inventários da fauna e flora, terrestre e marinha, visando minimizar as lacunas de informação sobre a biodiversidade do estado.

4. Implantar corredores ecológicos para estabelecimento de conectividade entre remanescentes florestais, a partir de Reservas Legais, APP, unidades de conservação de proteção integral e outras áreas protegidas.

5. Identificar áreas prioritárias para recuperação e/ou restauração florestal, priorizando ações nas unidades de conservação, seu entorno e demais áreas protegidas.

6. Criar e implementar programas e projetos que agreguem valor econômico a produtos cuja cadeia produtiva seja sustentável e remunerem serviços ambientais associados a biodiversidade e aos recursos hídricos, priorizando os agricultores familiares, acampados e os povos e comunidades tradicionais que os geram.

7. Fomentar e implementar políticas, projetos, estratégias e ações visando a ocupação ordenada e planejada, a conservação e o uso sustentável da zona costeira e marinha, considerando os aspectos

socioeconômicos e ambientais, o elevado potencial turístico, à inclusão social, os povos e comunidades tradicionais.

8. Fomentar e implementar programas, projetos e ações continuadas visando a proteção, preservação e manutenção da geomorfologia e das características físicas das planícies fluviomarinhas, considerando a vulnerabilidade muito alta à erosão e importância para proteção da zona costeira e marinha e conservação do equilíbrio dos processos morfogenéticos.

9. Criar, implantar e monitorar áreas protegidas públicas e/ou particulares articuladas às existentes, abrangendo especialmente os remanescentes de floresta ombrófila densa, restinga, matas paludosas, zonas úmidas, manguezais e apicuns, recifes de corais, bancos de gramas marinhas e banco de rodolitos distribuídos ao longo da zona, e nas planícies fluviomarinhas, inclusive em relação à presença de sítios arqueológicos.

10. Implantar e fortalecer o manejo e do sistema de gestão integrada (por exemplo, por mosaico) das áreas protegidas existentes ao longo de toda a zona costeira e marinha.

11. Promover o manejo e conservação sustentável dos solos e adequação de tecnologias construtivas e urbanísticas, considerando a vulnerabilidade muito alta à erosão dos depósitos quaternários que predominam nas planícies fluviomarinhas.

12. Elaborar estudos orientados à identificar povos e comunidades tradicionais que utilizem recursos naturais de forma sustentável nesta zona e com potencial para criação e conservação de reservas extrativistas e ou reservas de desenvolvimento sustentável valorizando o conhecimento etnoecológico acumulado neste território.

13. Promover medidas de proteção socioambiental na concepção, implantação e operação dos empreendimentos potencialmente

impactantes, especialmente os de infraestrutura portuária, indústrias, mineração e imobiliária, considerando a sustentabilidade do turismo, do lazer, a proteção ambiental, cultural e histórica dos bens e recursos costeiros.

14. Desenvolver estudos e implementar programas e projetos visando o fortalecimento e sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca artesanal e aquicultura (com destaque para a mariscagem, piscicultura e a carcinicultura), com combate à pesca predatória.

15. Fortalecer o sistema integrado de unidades de conservação, considerando a aplicação de recursos oriundos de compensação ambiental relacionados aos processos de licenciamento ambientais de empreendimentos.

16. Implantar programas de monitoramento da qualidade da água, inclusive da cunha salina, nos locais onde a exploração de água, em especial a subterrânea, seja intensa.

17. Estimular a adoção de medidas para a solução de conflitos e promoção da regularização fundiária, com inclusão socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.

18. Promover o turismo cultural, rural, étnico, religioso, gastronômico, histórico e ecológico, de base comunitária, associado à conservação do patrimônio natural e cultural.

19. Fomentar políticas de reconhecimento para os povos e comunidades tradicionais e acampados, que promovam o acesso à terra e à água de qualidade, à assistência técnica, à extensão rural e ao crédito orientado adequados aos seus modos de vida e produção.

20. Estruturar e implementar programas e projetos de assistência técnica e extensão rural continuada e facilitar o acesso ao crédito

orientado adequado, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais.

21. Fomentar, de acordo com a realidade regional, programas e projetos capazes de assegurar a permanência e a conclusão das etapas sucessivas e a integração dos níveis do ensino fundamental e médio da educação básica e profissional, promovendo o acesso e ampliando as oportunidades ao ensino superior.

22. Fortalecer as políticas de combate ao analfabetismo na população, principalmente naqueles com mais de 15 anos de idade, e na zona rural.

23. Implementar e fortalecer as políticas públicas e programas de promoção da igualdade de gênero baseadas na prevenção da gravidez na adolescência, na educação sexual, na formação educacional, acesso ao crédito, na autonomia e empoderamento feminino e no combate à violência contra as mulheres.

24. Promover o acesso a água, esgotamento sanitário e tratamento de efluentes, bem como de coleta, tratamento, destinação e disposição adequada de resíduos sólidos.

25. Promover o acesso à habitação de qualidade na zona urbana e rural, com a construção de habitações populares, urbanização de favelas e assentamentos precários e requalificação de moradias, áreas de lazer e espaço de convivência.

26. Desenvolver estudos sobre a expansão da silvicultura sobre áreas com vegetação nativa, considerando o alto percentual da zona com prioridade extremamente alta de conservação.

27. Fomentar políticas de difusão e manutenção das manifestações populares, como também o seu patrimônio cultural e imaterial.

28. Fomentar o turismo sustentável com distribuição de renda.

29. Aprimorar o sistema de gerenciamento e controle dos recursos hídricos, da bacia hidrográfica do rio Mucuri, em virtude do clima subúmido a seco (com precipitações médias anuais variando entre 1100 mm e 1250 mm), contemplando os usos múltiplos e garantindo sua função socioambiental, incluindo a cobrança de uso da água.

30. Fomentar realização de estudos para definição de áreas suscetíveis aos empreendimentos de significativo impacto socioambiental em virtude de sua relevância, vulnerabilidade socioambiental e espécies ameaçadas.